



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: PROJETO OLIMPUS (BOLSA ATLETA)

PROJETO 2011-2014

O Programa garante condições mínimas para que os atletas do esporte de rendimento se dediquem com exclusividade e tranquilidade ao treinamento e competições estaduais, nacionais e internacionais, representando o Estado de Mato Grosso em todas elas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

COMISSÃO DE SERVIDORES DA BOLSA ATLETA
(PORTARIA nº 30/2014/Seel)

2

Titulares:

Paulo Geon Moraes da Silva

Marcos Natanael – Membro/Secel

Rafael De Felice Simões – Membro/Secel

Adriano A. de Oliveira – Titular SEDUC.



PROJETO
OLIMPLUS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Sumário

PROGRAMA BOLSA ATLETA – PROJETO OLIMPIUS	4
Legislação vigente	5
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E PENDÊNCIAS	6
Projeto Olímpus 2011	7
Projeto Olímpus 2012	8
Projeto Olímpus 2013	11
Projeto Olímpus 2014	15
NOTÍCIAS REFERENTES AO PAGAMENTO DA BOLSA ATLETA.....	19
ANEXO I – LEGISLAÇÃO DA BOLSA ATLETA	27
Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004.....	28
Decreto nº 4.495, de 29 de novembro de 2004	30
Resolução 001/2009/CONSED	33
Resolução 003/2011/CONSED	35
ANEXO II – DOCUMENTOS DA BOLSA ATLETA 2011	39
ANEXO III – DOCUMENTOS DA BOLSA ATLETA 2012	48
ANEXO IV – DOCUMENTOS DA BOLSA ATLETA 2013	71
ANEXO V – DOCUMENTOS DA BOLSA ATLETA 2014	84



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

PROGRAMA BOLSA ATLETA – PROJETO OLIMPUS

Entre as várias ações do Governo do Estado na área do esporte, está o Projeto Olimpus - Bolsa Atleta. Instituído pela Lei Nº 8.157, de 13 de julho de 2004. O programa tem o objetivo de evitar que a ausência de incentivos contribua para o abandono da prática esportiva, evitando com isso a interrupção precoce de conquistas e a desmotivação de grandes potenciais. Desta forma, é garantido ao atleta pelo período de 12 (doze) meses, o repasse de recursos para custeio de suas atividades esportivas, como aquisição de uniformes, materiais esportivos, transporte e hospedagem para as competições, entre outras necessidades.

4

Atualmente, são duas as categorias de bolsa oferecida pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer: estudantil e nacional.

- **Categoria Estudantil**, será beneficiado o estudante com idade entre 12 e 16 anos, matriculado em instituição de ensino público ou privado, que não receba salário de entidade de prática desportiva e que tenha participado, no ano imediatamente anterior, das Olimpíadas Escolares Brasileiras, promovidas pelo Ministério do Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro (COB), e obtido colocação até o 6º lugar. Valor mensal do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- **Categoria Nacional**, será beneficiado o atleta de rendimento com idade mínima de 14 anos, vinculado a entidade estadual de administração do desporto (federação), em plena atividade física, que possua títulos nacionais em eventos oficiais do Calendário do Ministério do Esporte, não receba salário de entidades desportivas e obtido colocação até o 6º lugar. Valor mensal do benefício: R\$ 800,00 (oitocentos reais).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

LEGISLAÇÃO VIGENTE

LEGISLAÇÃO*	DATA	AUTOR	DESCRIÇÃO
Lei n° 8.057	13 de julho de 2004	Poder Executivo	Institui o Projeto Olímpus.
Decreto n° 4.495	29 de novembro de 2004	Poder Executivo	Regulamenta a lei de n° 8.057 que “institui o Projeto Olimpús”.
Resolução n° 001/2009	03 de novembro de 2009	Conselho Estadual do Desporto (CONSED)	Estabelece normas para os requerimentos da Bolsa Atleta – Projeto Olimpús, instituída pela lei n° 8.157/2004 e dá outras providências.
Resolução n° 003/2011	02 de agosto de 2011	Conselho Estadual do Desporto (CONSED)	Estabelece normas que definem critérios de prioridades para concessão da Bolsa Atleta nas categorias: atleta estudantil e atleta nacional e dá outras providências.

* Todos os documento legais citados nessa tabela encontram-se em anexo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E PENDÊNCIAS

É o presente relatório para fazer saber sobre a real situação que se encontra a condução do programa Bolsa Atleta, sendo aqui retratado pormenorizadamente o período compreendido entre os exercícios de 2011 a 2014, cumpre ressaltar que as bolsas referentes ao ano de 2011, foram pagas de maneira parcelada tendo sua conclusão no ano de 2014, porém, ainda restaram três requerimentos inscritos em restos a pagar, sobre os demais anos referidos, temos que, os pedidos referentes ao ano de 2012, já passaram pela avaliação da comissão permanente e também pela aprovação do CONSED, sendo posteriormente enviados ao gabinete da secretária onde se encontram parados atualmente, aguardando decisão do Secretário da pasta.

Quanto aos pedidos referentes aos anos de 2013 e 2014, encontram-se parados no CONSED, já foram analisados pelas respectivas comissões permanentes, digo respectivas porque, a atual comissão permanente foi instituída no ano de 2014, diante disso, após análise pelas comissões todos os processos foram enviados ao CONSED, porém restam ainda pendentes de apreciação por parte daquele conselho.

Sendo o que tinha a informar segue abaixo os relatórios separados por ano e respectivos anexos.

Atenciosamente

Cuiabá, 21 de janeiro de 2015

Comissão Bolsa Atleta – PORTARIA nº 30/2014/Seel

Titulares:

Paulo Geon Moraes da Silva

Marcos Natanael – Membro/Secel

Rafael De Felice Simões – Membro/Secel

Adriano A de Oliveira – Titular SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil

Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

B) PROJETO OLIMPUS 2012

TRÂMITE DOS PROCESSOS DA BOLSA ATLETA DE 2012 (ranking 2011)

O processo seletivo para a concessão da Bolsa Atleta é feito em 05 (cinco) etapas, conforme definido pelo decreto n° 4.495/2004 em seu artigo 5°, respeitando todas as normas estabelecidas pela Resolução n° 001/2009 do Conselho Estadual do Desporto (CONSED).

De acordo com as informações obtidas através de pesquisa no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, foi possível constatar as seguintes informações:

- a) Total de Protocolos referente ao assunto “Bolsa Atleta”: foram protocolizados 216 (duzentos e dezesseis) processos, que respeitaram o prazo limite para requerimento de concessão ou renovação da bolsa (dia 31 de março do ano em exercício ou o 1° dia útil anterior), conforme estabelecido no artigo 1° da resolução n° 001/2009/CONSED.

Destes, apenas 01 (um) processo (n° 72479/2012) não estava relacionado com o requerimento do benefício.

Todas essas informações constam no documento “Relatório de cadastro na unidade – período entre 01/01/2012 e 31/05/2012” em anexo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

b) Trâmite dos Processos:

ETAPAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DESCRIÇÃO	PRAZO PREVISTO PARA ENCAMINHAMENTOS	REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS	OBSERVAÇÃO
1ª ETAPA	Art. 4º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	Tão logo encerrado o prazo para requerimento de que trata o art. 1º, os requerimentos/processos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Bolsa Atleta da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	31 de março de 2012.	Dezembro de 2012.	O Gabinete da Direção não respeitou o prazo legal para encaminhamento dos processos à Comissão de Servidores da SEEL¹.
2ª ETAPA	Art. 5º, inciso II do Decreto nº 4.495/2004	Entrevista perante a Comissão de Servidores Profissionais	--	--	Etapa não realizada.
3ª ETAPA	Art. 5º, inciso III do Decreto nº 4.495/2004	Exame e avaliação do atleta pela Comissão de Servidores Profissionais, emitindo ou não a pré-aprovação do cadastro do atleta	Entre 30/mar/12 e 30/Abr/12	Entre Dez/12 e Dez/13	A Comissão de Servidores da SEEL, apesar de ter recebido a remessa de processos em atraso, deveria fazer as análises dos processos em 01 (um) mês, no entanto, demorou 12 (doze) meses para fazê-las.
4ª ETAPA	Art. 5º, inciso IV do Decreto nº 4.495/2004 Art. 5º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	Remessa da pré-aprovação ao CONSED para análise e decisão. Prazo: A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá encaminhar, até 30 (trinta) de abril ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED:	30 de Abril de 2012	Dezembro de 2013	Obs.: A Comissão devolveu os pareceres ao Gabinete da Direção (não respeitando o indicado no art. 5º da resolução 001/2009/CONSED), que os encaminhou, posteriormente, ao CONSED.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

5ª ETAPA	Art. 7º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá em 30 (trinta) de abril informar ao CONSED qual o orçamento anual, a fim de determinação do número de bolsas que poderão ser implantadas no exercício.	30 de Abril de 2012	--	Meta física (prevista na LOA): 130 bolsas no valor de R\$ 1.436.400,00.
6ª ETAPA	Art. 5º, inciso V do Decreto nº 4.495/2004	Desde que aprovado o cadastro pelo CONSED, deverá o respectivo procedimento ser remetido a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL) para aprovação final.	Sem prazo estabelecido	10 31 de julho de 2014	O CONSED demorou 07 (sete) meses nessa etapa. O CONSED encaminhou para apreciação do Gabinete de Direção para apreciação: 93 (noventa e três) renovações deferidas, 88 (oitenta e oito) concessões deferidas e 34 (trinta e quatro) indeferidas.

¹ Comissão instituída pela Portaria nº 023/2011/SEEL (D.O 29/09/11) – em anexo.

Situação atual: todos os 215 (duzentos e quinze) processos analisados (ofício 036/2014/CONSED), juntamente com os Relatórios de Pareceres (Anexo) e encaminhados pelo CONSED, **ainda se encontram no Gabinete de Direção para a apreciação e homologação.**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

C) PROJETO OLIMPUS 2013

TRÂMITE DOS PROCESSOS DA BOLSA ATLETA DE 2013 (ranking 2012)

O processo seletivo para a concessão da Bolsa Atleta é feito em 05 (cinco) etapas, conforme definido pelo decreto nº 4.495/2004 em seu artigo 5º, respeitando todas as normas estabelecidas pela Resolução nº 001/2009 do Conselho Estadual do Desporto (CONSED).

De acordo com as informações obtidas através de pesquisa no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, foi possível constatar as seguintes informações:

- a) Total de Protocolos referente ao assunto “Bolsa Atleta”: foram protocolizados 133 (cento e trinta e três) processos, que respeitaram o prazo limite para requerimento de concessão ou renovação da bolsa (dia 31 de março do ano em exercício ou o 1º dia útil anterior), conforme estabelecido no artigo 1º da resolução nº 001/2009/CONSED.

Todos os processos estavam relacionados com o requerimento do benefício.

Todas essas informações constam no documento “Relatório de cadastro na unidade – período entre 01/01/2013 e 31/05/2013” em anexo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

b) Trâmite dos Processos:

ETAPAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DESCRIÇÃO	PRAZO PREVISTO PARA ENCAMINHAMENTOS	REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS	OBSERVAÇÃO
1ª ETAPA	Art. 4º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	Tão logo encerrado o prazo para requerimento de que trata o art. 1º, os requerimentos/processos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Bolsa Atleta da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	31 de março de 2013.	12 Dezembro de 2013.	O Gabinete da Direção não respeitou o prazo legal para encaminhamento dos processos à Comissão de Servidores da SEEL¹, atrasando em, aproximadamente, 09 (nove) meses. Dos 133 (cento e trinta e três) recebidos pelo gabinete de direção do protocolo, 132 (cento e trinta e dois) foram encaminhados para a Comissão de Servidores da SEEL. O processo que ficou retido no gabinete foi o de nº 61605/2013 (Fabiano Gutjahr).
2ª ETAPA	Art. 5º, inciso II do Decreto nº 4.495/2004	Entrevista perante a Comissão de Servidores Profissionais	--	--	Etapa não realizada.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

3ª ETAPA	Art. 5º, inciso III do Decreto nº 4.495/2004	Exame e avaliação do atleta pela Comissão de Servidores Profissionais, emitindo ou não a pré-aprovação do cadastro do atleta	Entre 30/mar/13 e 30/Abr/13	13 Entre dezembro/13 e dezembro/14	<p>A Comissão de Servidores da SEEL, apesar de ter recebido a remessa de processos em atraso, deveria fazer as análises dos processos em 01 (um) mês, no entanto, demorou 12 (doze) meses para fazê-las.</p> <p>Obs.: A Comissão devolveu os pareceres ao Gabinete da Direção (não respeitando o indicado no art. 5º da resolução 01/2009/CONSED), que os encaminhou, posteriormente, ao CONSED.</p> <p>A Comissão não enviou o Relatório Final contendo as planilhas detalhadas dos pedidos, conforme art. 5º, <i>alínea b</i> da resolução 01/2009/CONSED.</p>
4ª ETAPA	Art. 5º, inciso IV do Decreto nº 4.495/2004 Art. 5º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	Remessa da pré-aprovação ao CONSED para análise e decisão. Prazo: A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá encaminhar, até 30 (trinta) de abril ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED:	30 de Abril de 2013	Dezembro de 2014	<p>Todos os 132 (cento e trinta e dois) processos foram pré-aprovados pela comissão.</p>



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

5ª ETAPA	Art. 7º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá em 30 (trinta) de abril informar ao CONSED qual o orçamento anual, a fim de determinação do número de bolsas que poderão ser implantadas no exercício.	30 de Abril de 2013	--	Meta física (prevista na LOA): 130 bolsas no valor de R\$ 1.500.000,00 (Dotação Orçamentária Inicial).
6ª ETAPA	Art. 5º, inciso V do Decreto nº 4.495/2004	Desde que aprovado o cadastro pelo CONSED, deverá o respectivo procedimento ser remetido a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL) para aprovação final.	Sem prazo estabelecido	Nenhum	Os processos encontram-se com o CONSED para aprovação do cadastro.

¹ Comissão instituída pela Portaria nº 023/2011/SEEL (D.O 29/09/11).

Situação atual: todos os 132 (cento e trinta e dois) processos analisados pela Comissão Permanente de Servidores (SEEL) foram encaminhados, juntamente com os Relatórios de Pareceres (em anexo), para o CONSED, **onde se encontram para aprovação do cadastro.**

PROJETO
OLIMPIUS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

D) PROJETO OLIMPUS 2014

TRÂMITE DOS PROCESSOS DA BOLSA ATLETA DE 2014 (ranking 2013)

15

O processo seletivo para a concessão da Bolsa Atleta é feito em 05 (cinco) etapas, conforme definido pelo decreto nº 4.495/2004 em seu artigo 5º, respeitando todas as normas estabelecidas pela Resolução nº 001/2009 do Conselho Estadual do Desporto (CONSED).

De acordo com as informações obtidas através de pesquisa no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, foi possível constatar as seguintes informações:

- a) Total de Protocolos referente ao assunto “Bolsa Atleta”: foram protocolizados 151 (cento e cinquenta e um) processos, que respeitaram o prazo limite para requerimento de concessão ou renovação da bolsa (dia 31 de março do ano em exercício ou o 1º dia útil anterior), conforme estabelecido no artigo 1º da resolução nº 001/2009/CONSED.

Desse total, 147 (cento e quarenta e sete) processos estavam relacionados com o requerimento do benefício.

Todas essas informações constam no documento “Relatório de cadastro na unidade – período entre 01/01/2014 e 31/05/2014” em anexo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

b) Trâmite dos Processos:

ETAPAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DESCRIÇÃO	PRAZO PREVISTO PARA ENCAMINHAMENTOS	REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS	OBSERVAÇÃO
1ª ETAPA	Art. 4º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	Tão logo encerrado o prazo para requerimento de que trata o art. 1º, os requerimentos/processos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Bolsa Atleta da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	31 de março de 2014.	16 Julho de 2014.	O Gabinete da Direção não respeitou o prazo legal para encaminhamento dos processos à Comissão de Servidores da SEEL¹, atrasando em, aproximadamente, 04 (quatro) meses. Obs.: os processos foram recebidos no sistema de protocolo pela Comissão em Setembro de 2014.
2ª ETAPA	Art. 5º, inciso II do Decreto nº 4.495/2004	Entrevista perante a Comissão de Servidores Profissionais	--	--	Etapa não realizada.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

3ª ETAPA	Art. 5º, inciso III do Decreto nº 4.495/2004	Exame e avaliação do atleta pela Comissão de Servidores Profissionais, emitindo ou não a pré-aprovação do cadastro do atleta	Entre 30/mar/14 e 30/Abr/14	17 Entre setembro/14 e dezembro/14	<p>A Comissão de Servidores da SEEL, apesar de ter recebido a remessa de processos em atraso, deveria fazer as análises dos processos em 01 (um) mês, no entanto, demorou 03 (três) meses para fazê-las.</p> <p>Dentre os 147 (cento e quarenta e sete) processos analisados, os pareceres foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pré-aprovados (nacional): 38 (trinta e oito);- Pré-aprovados (estudantil): 03 (três);- Irregulares: 106 (cento e seis).
4ª ETAPA	Art. 5º, inciso IV do Decreto nº 4.495/2004 Art. 5º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	Remessa da pré-aprovação ao CONSED para análise e decisão. Prazo: A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá encaminhar, até 30 (trinta) de abril ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED:	30 de Abril de 2014	Dezembro de 2014	



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

5ª ETAPA	Art. 7º, da Resolução nº 001/2009/CONSED	A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá em 30 (trinta) de abril informar ao CONSED qual o orçamento anual, a fim de determinação do número de bolsas que poderão ser implantadas no exercício.	30 de Abril de 2014	--	Meta física (prevista na LOA): 130 bolsas no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dotação Orçamentária Inicial).
6ª ETAPA	Art. 5º, inciso V do Decreto nº 4.495/2004	Desde que aprovado o cadastro pelo CONSED, deverá o respectivo procedimento ser remetido a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL) para aprovação final.	Sem prazo estabelecido	Nenhum	Os processos encontram-se com o CONSED para aprovação do cadastro.

¹ Comissão instituída pelas portarias: nº 030/2014/SEEL (D.O 18/06/14) e nº 034/2014/SEEL (D.O 17/07/14) – documentos em anexo.

Situação atual: todos os 147 (cento e quarenta e sete) processos analisados pela Comissão Permanente de Servidores (SEEL) foram encaminhados, juntamente com os Relatórios de Pareceres (Anexo), para o CONSED, **onde se encontram para aprovação do cadastro.**

PROJETO
OLIMPIUS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

NOTÍCIAS REFERENTES A PAGAMENTOS DA BOLSA ATLETA

1) GLOBO ESPORTE (14/04/2012)

Matéria na íntegra: <http://globoesporte.globo.com/mt/noticia/2012/04/atletas-de-mt-estao-ha-2-anos-sem-receber-bolsa-para-competicoes.html>

Atletas de MT estão há 2 anos sem receber bolsa para competições

Ao todo, 176 atletas estão sem receber o auxílio dado pelo governo estadual. Conselho Estadual de Desportos diz que deve pagar os atletas este ano

Por GLOBOESPORTE.COM
Cuiabá, MT



O pagamento da bolsa-atleta - um benefício concedido pelo governo de Mato Grosso desde 2005 aos praticantes de esportes olímpicos e paraolímpicos está com problemas. De acordo com o último levantamento do conselho estadual de Desportos, feito no ano passado, 176 atletas estão sem receber o auxílio.

Outro lado

O Secretário Estadual de Esporte e Lazer, José de Assis Guaresqui, explicou porque os atrasos estão acontecendo.

- Na verdade o pagamento que não ocorreu foi por falta de recursos. O de 2010 eu não posso falar nada porque eu não estava na secretaria. Já o do ano passado foi questão orçamentária. Tivemos um decreto do governo retendo o pagamento de nossa pasta - informou.

De acordo com o Presidente do Conselho Estadual de Desportos, Alessandro Marcondes Alves, existem dois tipos de bolsa-atleta: o estudantil, com valor de R\$ 500 por mês, e o nacional, R\$ 800 por mês.

- A concessão da bolsa atleta depende de orçamento. Então o fato de você atender todos os requisitos não lhe dá o direito, automaticamente, de ganhar o auxílio - disse.

Ainda de acordo com o presidente do conselho, uma reunião realizada na última quarta-feira com o governo do estado definiu o pagamento dos valores atrasados e a continuidade das parcelas

- Imediatamente vamos pagar a totalidade de 2010 e 2011 e vamos começar a analisar os casos de 2012 - finalizou o conselheiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil
Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



2) RD NEWS (29/01/2013)

Matéria na íntegra: <http://www.rdnews.com.br/executivo/mt-da-copa-nao-paga-o-bolsa-atleta-ha-2-anos-admite-ananias/39167>

MT da Copa não paga o Bolsa Atleta há 2 anos, admite Ananias

20



Mato Grosso, que será sub-sede da Copa do Mundo de 2014 e integra o país que vai sediar as Olimpíadas de 2016, deveria dar exemplo em termos de política esportiva. O Estado, no entanto, não paga o Bolsa Atleta estadual há quase 2 anos.

O próprio Palácio Paiaguás, por meio do secretário de Esportes Ananias Filho (PR), confessa que não está honrando com o compromisso desde março de 2011. A inadimplência contraria a política do governo Federal de incentivar a prática esportiva, a revelação de novos talentos e o apoio à jovens com grande potencial esportivo.

O Bolsa Atleta está em situação de abandono desde que o governador Silval Barbosa (PMDB) foi reeleito. "O programa foi homologado em 2011, mas só pagamos 2 meses. Faltam 10 meses de 2011 e o ano inteiro de 2012", confessou Ananias em entrevista ao RDTV.

O programa foi criado para impedir que atletas abandonassem a atividade esportiva por falta de incentivo, mas Ananias revela que a "dívida social" tem se acumulado por causa da falta de recursos. Mesmo com dificuldade financeiras, ele promete reestruturar o Bolsa Atleta. Para isso, diz que vai se reunir com as confederações esportivas de Mato Grosso e a equipe econômica do Governo a fim de buscar uma solução para o problema.



Ananias ainda ressalta que o orçamento da pasta até aumentou em relação ao ano passado, subindo de R\$ 10 milhões para R\$ 17 milhões. Neste ano, existe previsão orçamentária de R\$ 2 milhões para o Bolsa Atleta. O problema é que o orçamento é uma peça de ficção e o dinheiro ainda não existe no caixa. "São R\$ 2 milhões, mas não estamos conseguindo o teto financeiro para aplicá-los", explica.

Além de não pagar o Bolsa Atleta estadual, Mato Grosso também deixa de acessar programas e recursos do Governo Federal porque não apresenta projetos para isso. Como por exemplo, o Segundo Tempo. O programa tira as crianças das ruas e no contraturno das escolas, promove atividades esportivas e recreativas. O programa funcionou em 96 municípios do Estado nos anos de 2004 e 2006. "Todas as cidades de Mato Grosso poderiam ter esse programa, mas hoje só em Rondonópolis funciona", concluiu.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

3) BOM DIA MT (07/02/2013)

Matéria na íntegra: <http://globoTV.globo.com/tv-centro-america/bom-dia-mt/v/atletas-de-mt-nao-recebem-beneficio-bolsa-atleta-ha-dois-anos/2392710/>



21

Assunto:

- O Secretário admite os atrasos do pagamento do programa.
- Afirma que, em relação ao ano de 2012, o pagamento do programa Bolsa Atleta nem homologado foi, por isso não gera credor.
- Projetando que até dia 30 de junho de 2013, quitaria todas as parcelas em atraso.



4) RD NEWS (09/07/2013)

Matéria na íntegra: <http://www.rdnews.com.br/blog-do-romilson/conteudo/com-dificuldades-de-repassar-verba-seel-reavalia-bolsa-atleta/41711>

Com dificuldades de repassar verba, Seel reavalia Bolsa Atleta

Em meio às polêmicas quanto à falta de repasse destinado aos atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta, o secretário estadual de Esportes e Lazer (Seel), Ananias Filho (PR), apresentou na Assembleia projeto que, segundo ele, aperfeiçoaria o programa e consequentemente solucionaria os problemas de liberação dos repasses aos esportistas, além de reavaliar os valores.



A dívida com os bolsistas chegaram a somar R\$ 4 milhões, pois desde 2010 não era feito o pagamento e no início do mês passado houve um parcelamento dos débitos. Ananias explicou que esteve na Assembleia para falar com os parlamentares sobre as ações desenvolvidas pela pasta e as dificuldades para manter a liquidez frente ao conhecido endividamento do Estado. “É preciso haver um esforço concentrado da secretaria, das federações e dos esportistas para melhorar o programa, pois, da forma como está sendo conduzido, o Estado sozinho não conseguirá corresponder às expectativas da população”, argumentou.

Uma das mudanças sugeridas é quanto aos critérios de participação adotados no programa, que precisam ser mais rigorosos. O republicano detalhou que desde 2012 não há homologação de novas bolsas, pois não tem recursos para repassar aos atletas. No total, as solicitações chegam a R\$ 5 milhões no período. “Mas, na prática, a dívida não existe, já que as inclusões não foram analisadas pela comissão da Seel nem aprovadas pelo Conselho Estadual do Desporto do Estado de Mato Grosso”.

Para minimizar o problema de repasse, o secretário ressaltou que o governo do Estado entende a dificuldade dos esportistas e quer resolver a situação com urgência. “É por isso que a Seel está atuando em sintonia com as secretarias de Fazenda e de Planejamento para conseguirmos os recursos e contemplarmos os atletas”, externou.

De acordo com a assessoria de imprensa de Ananias, os deputados estaduais comprometeram-se com o secretário a somar esforços para solucionar a problemática enfrentada pela pasta, em especial quanto aos recursos do Projeto Olimpico, que prevê a concessão de bolsa para atletas mato-grossenses, destaques nas modalidades que representam.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

5) CIRCUITO MATO GROSSO (24/04/2014);

Matéria na íntegra: <http://circuitomt.com.br/editorias/esportes/42561-atrasos-em-repasses-do-programa-bolsa-atleta-se-arrastam-ha-3-anos.html>

Secretaria de Esportes reconhece atrasos



A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL-MT) reconheceu que existem pendências a serem pagas aos atletas de Mato Grosso, afirmando que irá pagar os valores que já foram empenhados.

Segundo a assessoria, "tudo o que estiver empenhado será liquidado ainda este ano". Em relação às parcelas atrasadas que ainda carecem de pagamento, o órgão público admite que "há bolsas para quitação dos anos de 2010, 2011 e 2012".

Entretanto, uma das prestações em débito, no valor de R\$ 130 mil, deve ser quitada até o final de abril, de acordo com a SEEL.

Confira matéria na íntegra na edição desta semana do Circuito.

PROJETO
OLIMPIUS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

6) ÁGUA BOA NEWS (10/06/2014)

Matéria na íntegra:

http://www.aguaboanews.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=7080:bolsa-atleta-deve-r-6-milhoes-sem-apoio-desde-2010-atletas-de-mt-migram-para-outros-estados&catid=31&Itemid=133



Com as mãos atadas, sem recurso para nada, o Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, juntamente com o presidente do CONSED, Alessandro Marcondes Alves, se reuniram na manhã desta terça-feira, 10, com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa para buscar uma solução.

Participaram da reunião o presidente da Comissão, deputado Wagner Ramos (PR) e os Ailton Português (PSD), João Malheiros (PR). Para complicar ainda mais, não há previsão de recursos no Orçamento 2015 para saldar a dívida acumulada desde 2010.

Para tentar quitar os pagamentos ainda em 2014, o deputado Baiano Filho propôs agendar reunião com o governador Silval Barbosa (PMDB) para, em comissão, tentarem sensibiliza-lo.

Segundo o secretário Ananias Filho, sua previsão era quitar a dívida até junho de 2014, mas o contingenciamento (direcionamento para outras prioridades) dos recursos tornou a meta impossível. Há meses o governo de Mato Grosso deixa de aplicar recursos na SEEL, que tornou-se uma secretaria inerte.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

7) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO (02/01/2015)

Título do Documento: Acordo de Resultados – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Documento na íntegra: <http://www.mt.gov.br/download.php?id=285578>

Assunto:

Os secretários de Estado assinaram aos Contratos de Gestão no dia 02/01/2015 (sexta-feira), no Salão Nobre ‘Secretário Cloves Vettorato’, do Palácio Paiaguás, que estabelecem prioridades para os primeiros 100 (cem) dias de administração do governo de Pedro Taques, firmando um compromisso com a eficiência e a transparência.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Leandro Carvalho, assinou o contrato denominado de “Acordo de Resultados” para esta secretaria. No anexo I deste documento, constam os quadros de compromissos, marcos e prazos dos objetos pactuados para os 100 (cem) primeiros dias da Gestão 2015/2018.

Dentre eles, destaca-se o compromisso de número 3.3, que visa garantir a regularização dos repasses da Bolsa Atleta, estabelecendo como prazo a data de 28/02/2015, conforme tabela abaixo:

COMPROMISSOS	MARCOS / PRODUTOS	PRAZOS
3.2 OPERACIONALIZAR A PARCEIRIZAÇÃO COM A SEDUC NO COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES	Alinhamento entre SEEL e SEDUC para adequação dos projetos dos jogos, discutir e documentar os termos da parceria	30/jan
	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica	30/jan
	Projeto em Escola Piloto	28/fev
3.3 GARANTIR A REGULARIZAÇÃO DOS REPASSES DO BOLSA ATLETA	Encaminhamento para AGE da Situação de Pendência referente aos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014 – para conhecimento, parecer e orientação para providências da SECEL	30/jan
	Regularização das situações pendentes e elaboração de um plano de acompanhamento e contingência, visando manter a adimplência dos repasses	28/fev



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

8) ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO E LAZER (SEEL)
(05/01/2015)

Matéria na íntegra: desportoelazer@seel.mt.gov.br

Resumo: afirma que a promessa do governo Pedro Taques é a quitação de todas as dívidas do projeto *Olimpus* (Bolsa Atleta) até o mês de março de 2015.

A Federação Mato-grossense de Ciclismo lamenta profundamente

Entrada x



manoel lima

5 de jan (Há 3 dias)



para Arno, ARANHA, Lenilton, Federação, Marcio, esporteanaa, Cardoso, Lindomar, elves, Edeir, Ricardo, Carlos, aita, fernando, Leandro, Esporte, Fasipe, Evan

A Federação Mato-grossense de Ciclismo lamenta profundamente

A Federação Mato-grossense de Ciclismo lamenta profundamente, o fatídico acidente ocorrido no último dia do ano, de José Eduardo Carvalho. As Polícias de Mato Grosso, trabalham diuturnamente na elucidação do caso. Carvalho foi uma pessoa excepcional. Educado, respeitador e sobre tudo cumpridor das normas e leis. Eduardo Carvalho, como era conhecido nas competições, obteve 5 títulos do Ranking Mato-grossense. Foi campeão do Ranking Nacional de Ciclismo em 2011. Vice-campeão do Campeonato Brasileiro de Ciclismo Olímpico e Contra-relógio individual da temporada de 2013. O governo de Mato Grosso ficou devendo ao Eduardo três anos de Bolsa Atleta. Uma vergonha para um governo que saiu pela porta dos fundos. Lamentável. O governo que terminou no dia 31, deve para os atletas amadores, a quantia de quase 10 milhões de reais. Só para os ciclistas de Mato Grosso, em Bolsa Atletas, a quantia é de três milhões e meio de reais. Este atraso, já dura cerca de 5 anos. Neste mês de janeiro, novamente cerca de 52 atletas das modalidades do esporte do pedal, farão a entrega de novos processos junto ao Programa Bolsa Atleta. A promessa do governo Pedro Taques, é que esta quitação já ocorra no mês de março. Será um alívio para os atletas amadores que estão treinando para este ano pré-olímpico, cita Manoel Lima, dirigente da FMTC. 2015. Vai ser um ano intenso, onde vai ocorrer a definição de todas as seleções de ciclismo, para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016. Será realizada no período de 29 de Janeiro a 1 Fevereiro, a 9ª Volta Ciclística do Futuro 2015. É uma prova reservada para ciclistas das categorias Júnior Masculino/Feminino (17 a 18 anos – nascidos entre 1998 a 1997), Juvenil Masculino/Feminino (15 a 16 anos – nascidos entre 2000 a 1999) Infante Juvenil Masculino/Feminino (12 a 14 anos nascidos entre 2003 a 2001) e Elite Feminino (Elite e Sub-23 – devidamente registradas, para temporada 2014/2015). A prova é uma competição Classe 2 conforme os regulamentos da CBC. A ela se atribui as seguintes pontuações para o ranking CBC nas categorias Elite Feminino (Elite e Sub-23), Infante Juvenil, Juvenil, Júnior (Masculino e Feminino). Cada campeão da sua respectiva categoria fica com 100 pontos. Ao 2º colocado 85 pontos e assim por diante. 15 ciclistas de Mato Grosso tomam parte neste evento de São Paulo. Seguem para São Carlos, atletas de Tangara da Serra, Sinop, Rosário Oeste, Cuiabá, Rondonópolis, Cuiabá e Acorizal. As maiores chances de vitórias ficam com os atletas Renan Miqueleti de Rosário Oeste e Elaine Canela de Tangara da Serra. A 9ª Volta Ciclística do Futuro 2015, tem como promotores a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, Federação Paulista de Ciclismo, Prefeitura Municipal de São Carlos e apoio do Parque Eco-Esportivo Damha. A prova será regida pelo Regulamento da Confederação Brasileira de Ciclismo e Federação Paulista de Ciclismo. **Informações fone (65) 9284 8833 e email fmctmb@gmail.com**

OLIMPOS



ANEXO I – LEGISLAÇÃO DA BOLSA ATLETA

- **LEI Nº 8.157, DE 13 DE JULHO DE 2004 - D.O. 13.07.04.**

Autor: Poder Executivo

Institui o Projeto Olympus.

27

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Olympus, destinado à concessão de bolsa atleta aos atletas praticantes do desporto derendimento em modalidades preferencialmente olímpicas e para-olímpicas individuais e coletivas, com registro nas entidades regionais de administração e de prática do desporto no Estado de Mato Grosso.

§ 1º A bolsa-atleta garantirá aos atletas beneficiados valores mensais correspondentes ao que estabelece o Anexo I desta lei.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, ficam criadas a Categoria Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que participem com destaque dos Jogos da Juventude e JEBs, e a Categoria Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado de competição esportiva em âmbito nacional.

§ 3º Consideram-se modalidades olímpicas e para-olímpicas individuais e coletivas aquelas modalidades esportivas assim reconhecidas, respectivamente, pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB e pelo Comitê Para-Olímpico Brasileiro.

Art. 2º A concessão de bolsa-atleta não gera qualquer vínculo entre os atletas beneficiados e a administração pública estadual.

Art. 3º Para a concessão da bolsa-atleta, na Categoria Atleta Estudantil, os requisitos são:

I - ter idade mínima de 12 e máxima de 16 anos;

II - estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado;

III - estar em plena atividade esportiva;

IV - não receber salário de entidade de prática desportiva;

V - ter participado, no ano imediatamente anterior, dos JEBs, Jogos da Juventude e/ou qualquer outro evento esportivo dessa categoria em nível nacional, promovido pelo Ministério do Esporte; e

VI - ter obtido numa das competições do inciso anterior até a 6ª (sexta) colocação.

Parágrafo único Para a concessão prevista no caput deste artigo, os interessados deverão juntar ao pedido os seguintes documentos:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

- I - fotocópia da Carteira de Identidade do atleta requerente;
- II - declaração de sua condição de atleta estudantil, emitida pela entidade estadual de administração do desporto e/ou da instituição de ensino a qual está vinculado.
- III - declaração emitida pela respectiva instituição de ensino pública ou privada; e
- IV - apresentar documentos do pai, mãe ou representante legal, com a declaração de concordância das condições exigidas nesta lei.

Art. 4º Para a concessão da bolsa-atleta na Categoria Atleta Nacional, os requisitos são:

- I - possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos; II - estar vinculado a alguma entidade estadual de administração do desporto;
- III - estar em plena atividade esportiva;
- IV - não receber salário de entidade de prática desportiva; e
- V - ter participado de competição esportiva em âmbito nacional no ano imediatamente anterior aquele em que tiver pleiteado a concessão de bolsa-atleta.

Art. 5º Os documentos comprobatórios para a concessão da bolsa-atleta na Categoria Atleta Nacional deverão estar anexados ao pedido do interessado e constituem-se de:

- I - fotocópia da Carteira de Identidade do atleta requerente;
- II - declaração da entidade de prática desportiva, atestando o vínculo desportivo com o atleta requerente;
- III - declaração emitida pela entidade estadual de administração do desporto, atestando a participação em competição esportiva oficial e da respectiva entidade nacional de administração do desporto, no ano imediatamente anterior aquele em que tiver sido pleiteada a concessão da bolsa-atleta.
- IV - declaração emitida pelo próprio atleta requerente ou por seu representante legal, quando atleta com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

Art. 6º O benefício constante nos arts. 3º e 4º será cancelado quando o atleta não estiver enquadrado em qualquer um dos requisitos previstos nos respectivos artigos.

Art. 7º Atletas de reconhecido destaque, de modalidades não olímpicas ou não para-olímpicas, não vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional e ao Comitê ParaOlímpico Internacional, poderão pleitear a concessão da bolsa-atleta nas Categorias Atletas Estudantil ou Atleta Nacional, respeitando, no que couber, o estabelecido nos arts. 3º, 4º e 5º, com seus incisos e parágrafos, desta lei, referendados ainda por histórico de resultados e situação no ranking nacional e/ou internacional da referida modalidade.

Art. 8º Os pleitos referentes às modalidades previstas no artigo anterior desta lei serão submetidas ao Conselho Estadual de Desporto - CONSED, para que sejam observadas as prioridades de atendimento à Política Estadual de Esportes e Lazer e as disponibilidades financeiras.

Art. 9º O pedido para a concessão da bolsa-atleta será dirigido à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, devendo o atleta fazer a juntada de indicação, formalizada por escrito, da respectiva entidade regional de administração do desporto.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

Art. 10 A indicação de que trata o artigo anterior fundamentar-se-á única e exclusivamente em critérios técnico-desportivos, devendo a respectiva entidade estadual de administração do desporto fundamentar suas razões em função dos resultados obtidos pelo atleta em competições esportivas oficiais realizadas no ano imediatamente anterior àquele em que tiver sido pleiteada a concessão da bolsa-atleta.

Art. 11 A quantidade de bolsas a serem distribuídas serão definidas na regulamentação desta lei.

§ 1º O valor será liberado todos os meses pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e depositado em conta bancária em nome do atleta.

§ 2º Caso o atleta seja menor de idade, o valor da bolsa será depositado em nome do pai, ou da mãe ou do responsável legal do menor.

Art. 12 As despesas decorrentes das disposições desta lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - SEEL/FUNDED.

Art. 13 A supervisão, coordenação e orientação normativa da aplicação desta lei serão executadas pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL.

Art. 14 As bolsas-atleta serão concedidas pelo prazo de um ano, configurando 12 (doze) recebimentos mensais.

§ 1º Os atletas que já recebem o benefício e mantiverem o ranking serão indicados automaticamente para renovação das suas respectivas bolsas.

§ 2º Anualmente os valores da bolsa serão revistos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/Conselho Estadual de Desporto - CONSED, podendo ser corrigido, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Art. 15 A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2004.

as) BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

• **DECRETO Nº 4.495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Regulamenta a Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004, que “Institui o Projeto Olimpus”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos art. 15 da Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004,

30

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Olimpus, destinado à concessão de bolsa-atleta aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades preferencialmente olímpicas e para-olímpicas, individuais e coletivas, com registro nas entidades regionais de administração e de prática do desporto no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrados no Conselho Estadual de Desporto - CONSED.

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual de Desporto - CONSED, acompanhar, orientar e fiscalizar o andamento pleno do projeto como órgão consultor da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL.

Art. 3º O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, instituirá uma Comissão de Servidores Profissionais de caráter ilibado na vida pública composta de 05 (cinco) membros titulares, sendo:

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a ser indicado pelo titular da pasta;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação, a ser indicado pelo titular da pasta;

III - 01 (um) representante das Federações Esportivas do Estado de Mato Grosso, legalmente registradas no CONSED.

§ 1º A Comissão ainda contará com 04 (três) suplentes, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação e 01 (um) representante das Federações Esportivas do Estado de Mato de Grosso, indicados pelos respectivos dirigentes; § 2º Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º A função de membro da Comissão de Profissionais é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º A Comissão de Servidores Profissionais terá as seguintes competências:

I - coordenar e supervisionar, deliberando sobre a implantação e a operacionalização do projeto;

II - orientar, avaliar, acompanhar, fiscalizar e pré-aprovar os documentos apresentado pelo atleta;

III - avaliar procedimentos de execução do projeto e propor medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento;

IV - receber sugestões, críticas e denúncias e dar-lhes encaminhamento adequado;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

V - buscar entendimento junto às Secretarias de Educação Estadual e Municipal e às instituições de ensino privado, objetivando verificar o desempenho escolar do atleta.

Art. 5º O processo seletivo para a concessão da bolsa-atleta será feito em 05 (cinco) etapas:

I - primeira etapa: a Comissão de Servidores Profissionais do Projeto Olympus analisará as informações contidas no cadastro do atleta, observando:

- a) correto preenchimento;
- b) autenticidade da documentação apresentada;
- c) enquadramento nos projetos específicos;
- d) classificação.

II - segunda etapa: o atleta selecionado na etapa anterior, portando Carteira de Identidade Original, será submetido a entrevista perante a Comissão de Servidores Profissionais;

III - terceira etapa: exame e avaliação do atleta pela Comissão de Servidores Profissionais, emitindo ou não a pré-aprovação do cadastro do atleta;

IV - quarta etapa: remessa da pré-aprovação ao CONSED para análise e decisão;

V - quinta etapa: desde que aprovado o cadastro pelo CONSED, deverá o respectivo procedimento ser remetido a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer-SEEL para aprovação final. § 1º A SEEL compete à emissão do termo de adesão e um cartão de identificação habilitando o atleta a receber o benefício.

§ 2º Autorizada a concessão da bolsa-atleta, a SEEL notificará o atleta beneficiário no endereço por ele indicado.

§ 3º A SEEL divulgará a lista dos atletas beneficiados em ordem classificatória, além da lista de espera a ser composta de no máximo 15 (quinze) atletas.

Art. 6º Serão desligados do projeto os atletas que:

- I - não se enquadrarem nos dispositivos da Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004;
- II - quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;
- III - se transferirem para outro Estado ou País;
- IV - utilizarem os recursos da bolsa para fins não especificados no texto da lei;
- V - não se encontrarem até o dia 31 de dezembro de cada ano devidamente legalizados junto à entidade de administração a que estejam vinculados e à SEEL, com demonstrativos plausíveis de serem beneficiados;
- VI - forem dispensados de seleções representativas de Mato Grosso ou nacionais, por indisciplina.
- VII - deixarem de cumprir quaisquer das condições emanadas na Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004.

§ 1º A permanência e/ou a exclusão do benefício deverá ocorrer mediante acompanhamento sistematizado, com estudo de cada caso e emissão de relatório circunstanciado.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

§ 2º Constatada a situação do beneficiário fora do enquadramento ao recebimento do benefício do projeto, imediatamente a Comissão de Profissionais deverá encaminhar prova de fato para a abertura de processo de descredenciamento com imediata suspensão de benefício.

§ 3º Na hipótese deste artigo, a Comissão de Profissionais convocará, observando a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera a que se refere o § 3º do art. 5º, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

Art. 7º A falsidade ou fraude, com o objetivo de adquirir ou manter a bolsa-atleta, sujeitará o infrator as penalidades previstas em lei. Art. 8º A bolsa-atleta poderá sofrer alterações de acordo com a dotação orçamentária da SEEL.

Art. 9º O atleta compromete-se a representar o Estado de Mato Grosso em competições oficiais e eventos esportivos por ele promovido ou patrocinado, na sua modalidade e categoria esportiva, sempre que convocado pela SEEL ou por sua Federação.

Art. 10. O atleta cederá os direitos de imagem ao Estado, e usará obrigatoriamente, em seu uniforme a logomarca do Projeto Olimpus.

Art. 11. O atleta que estiver cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes e, ainda da comissão disciplinar da SEEL, não terá direito aos benefícios da bolsa-atleta nas categorias Estudantil e Nacional.

Art. 12. A bolsa-atleta ora instituída terá duração de 12 meses, renovável por igual período a critério de avaliação analisado pela comissão.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2004, 183º da Independência 116º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

• **RESOLUÇÃO Nº 001/2009/CONSED**

Estabelece normas para os requerimentos da Bolsa Atleta – Projeto Olimpus, instituída pela Lei nº 8157/2004 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso V, da Lei Estadual nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o artigo 2º, inciso V do Decreto Estadual nº 5.775, de 18 de maio de 2005,

33

RESOLVE:

Art. 1º O prazo limite para requerimento de concessão ou renovação de bolsa atleta é dia 31 (trinta e um) de março do ano em exercício, ou primeiro dia útil anterior;

Art. 2º Após protocolo, o setor responsável certificará a data, horário e quais documentos acompanharam o requerimento;

Art. 3º Após o prazo estabelecido no Art. 1º não será permitida a juntada de documentos novos ou não, no processo administrativo que analisará o pedido de Bolsa Atleta;

Art. 4º Tão logo encerrado o prazo para requerimento de que trata o art. 1º, os requerimentos/processos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Bolsa Atleta da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL/MT);

Art. 5º A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá encaminhar, até 30 (trinta) de abril ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED:

a) Todos os processos com parecer prévio, apontando o cumprimento ou não dos requisitos legais para concessão ou renovação da bolsa atleta.

b) Planilha detalhada dos pedidos de:

I) Renovação Bolsa Nacional Olímpica e Para-olímpica;

II) Renovação Bolsa Estudantil Olímpica e Para-olímpica;

III) Renovação Bolsa Nacional Não-olímpica e Não para-olímpica;

IV) Renovação Bolsa Estudantil Não-olímpica e Não para-olímpica;

V) Concessão Bolsa Nacional Olímpica e Para-olímpica;

VI) Concessão Bolsa Estudantil Olímpica e Para-olímpica;

VII) Concessão Bolsa Nacional Não-olímpica e Não para-olímpica;

VIII) Concessão Bolsa Estudantil Não-olímpica e Não para-olímpica.

c) Na planilha de que trata a alínea anterior, deverão ser observadas as classificações do atleta nos dois anos anteriores, no mínimo.

Art. 6º Os requerimentos que não cumprirem os requisitos legais pertinentes, serão indeferidos.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Art. 7º A Comissão Permanente da Bolsa Atleta da SEEL deverá em 30 (trinta) de abril, informar ao CONSED qual o orçamento anual, a fim de determinação do número de bolsas que poderão ser implantadas no exercício.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2009.

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

Presidente do CONSED

34





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

• **RESOLUÇÃO Nº 003/2011 – CONSED**

Estabelece normas que definem critérios de prioridades para concessão da bolsa-atleta nas categorias atleta estudantil e atleta nacional e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso V, da Lei Estadual nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o artigo 2º, inciso V do Decreto Estadual nº 5.775, de 18 de maio de 2005, e CONSIDERANDO ao disposto no artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.157, de 13 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir os critérios orientativos para concessão de Bolsas Atletas;

RESOLVE:

Art. 1º - Para concessão e renovação da bolsa-atleta, serão priorizados atletas regularmente filiados em Entidade de Administração do Desporto, de representação reconhecida nacional e internacionalmente, devidamente estabelecida no Estado de Mato Grosso, com no mínimo três anos de registro junto ao CONSED, e ainda ter demonstrado o cumprimento integral de seus calendários anuais, e que:

a) possuem idade mínima de 12 (doze) anos para requerimento de inclusão Bolsa Atleta Estudantil ou idade mínima de 14 (quatorze) anos para requerimento de inclusão Bolsa Atleta Nacional, e que tenham participado de eventos escolares do COB ou no Ministério do Esporte (ME) ou Confederações de sua modalidade desportiva no ano imediatamente anterior ao da solicitação da concessão;

b) preferencialmente 70% (setenta por cento) do número total de bolsas destinadas ao programa de benefício de Bolsas Atletas, respeitando a dotação orçamentária, serão destinadas aos Atletas de Esporte Educacional e de Rendimento das modalidades desportivas Olímpicas e Paraolímpicas;

§ 1º. Para fins de pedido de renovação do benefício da Bolsa Atleta o requerente deverá demonstrar, através de seu técnico devidamente registrado no CREF/MT, exceto as modalidades desportivas dispensadas por lei, histórico de rendimento dos anos anteriores em que tenha recebido o benefício requerido, em competições nacionais ou internacionais;

§ 2º. O histórico de rendimento é o documento através do qual o requerente demonstrará, em quais competições nacionais ou internacionais participou, bem como com quais atletas, clubes, times ou seleções competiu;

§3º. A concessão de bolsa atleta de qualquer modalidade não importa em ter o atleta à garantia de renovação automática da mesma no ano subsequente, ficando esta renovação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da SEEL e aos limites proporcionais previstos na alínea (b) deste artigo, bem como ao poder discricionário da administração considerando a evolução ou manutenção do resultado desportivo do atleta;

§4º. Para definir o conceito de Bolsa Atleta nível nacional, o evento deverá ter a participação de no mínimo:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

a) 10 (dez) Unidades da Federação e/ou 05 (cinco) Países e, em sua modalidade ou prova pelo menos 12 (doze) concorrentes diretos ou indiretos, não se aplicando aos atletas que participem de competições série B, C ou inferior, ou seleções nacionais B, C ou inferior, para atletas classificados até a 6ª colocação em nível nacional;

b) 5 (cinco) Unidades da Federação e/ou 05 (cinco) Países e, em sua modalidade ou prova pelo menos 5 (cinco) concorrentes diretos ou indiretos, não se aplicando aos atletas que participem de competições série B, C ou inferior, ou seleções nacionais B, C ou inferior, para atletas classificados até a 3ª colocação em nível nacional;

§5º. Não será considerado o ranqueamento ou classificação de atleta que tenha participado em evento nacional ou internacional como atleta “avulso”;

§6º. O Atleta beneficiado por Bolsa Atleta do Estado de Mato Grosso que durante o recebimento do benefício participar de evento, nacional ou internacional, como atleta “avulso”, terá seu benefício cancelado;

§7º. Não será considerado atleta “avulso” aquele que estiver regularmente filiado na Confederação Brasileira de sua modalidade e devidamente inscrito para a prova de calendário oficial desta.

Art 2º - O atleta que estiver requerendo a concessão ou renovação do benefício da bolsa-atleta nas modalidades atleta estudantil ou atleta nacional deverá apresentar o plano de treinamento físico e técnico a ser cumprido no ano de usufruto da Bolsa em curso, elaborado por profissional regularmente registrado no CREF/MT ou por técnicos regularmente registrados em sua Entidade de Administração do Desporto no Estado de Mato Grosso ou na Confederação Brasileira de sua modalidade.

§1º. A comprovação de regularidade do profissional de que trata o caput deste artigo se dará através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso ou federação da modalidade desportiva no Estado de Mato Grosso com finalidade específica e validade não superior a 06(seis) meses.

§2º. A Federação ou o Técnico do Atleta deverá comunicar ao CONSED imediatamente a interrupção do cumprimento do plano de treinamento, para imediato desligamento do atleta do Programa Bolsa Atleta, excetuando-se afastamento para tratamento de saúde.

Art. 3º - Aos atletas que possuem títulos e ou resultados internacionais e que tenham requerido a Bolsa Atleta do Ministério do Esporte, ficam vetados de serem beneficiados pelo programa da bolsa atleta do Estado de Mato Grosso para o mesmo exercício.

Parágrafo único. O Atleta que receber concomitantemente no mesmo exercício os benefícios dos programas de bolsas atletas do Ministério do Esporte e do Estado de Mato Grosso deverá devolver ao tesouro do Estado de Mato Grosso os valores recebidos indevidamente, corrigidos monetariamente.

Art. 4º - O prazo para requerimento de concessão ou de renovação da bolsa atleta terá seu termo no último dia útil do mês de fevereiro do ano imediatamente subsequente àquele em que o atleta conquistou o resultado que o habilita ao requerimento do benefício da Bolsa Atleta, devendo o mesmo requerimento ser efetivado diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

§ 1º. Após o protocolo não poderá o Atleta complementar os documentos que instruem seu processo administrativo, salvo por decisão do CONSED.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

§ 2º. Havendo ainda disponibilidade orçamentária, poderá o CONSED autorizar o Protocolo de requerimento de concessão ou renovação de bolsa atleta além do prazo limite de que trata o presente artigo, priorizando os pedidos que ficaram pré-aprovados pelo CONSED aguardando disponibilidade financeira e orçamentária da SEEL.

Art. 5º - É vedado ao atleta que seja membro integrante da Comissão Permanente ou do Conselho Estadual de Desporto–CONSED, a concessão de bolsa atleta de que trata a presente resolução.

Art. 6º - O Atleta beneficiado pelo programa Bolsa Atleta do Estado de Mato Grosso deverá ostentar em seu uniforme e ou agasalho de pódio a logomarca do Programa Olimpus - Bolsa Atleta do Estado de Mato Grosso, sob pena de ter seu benefício cancelado.

§1º O atleta beneficiado pelo programa Bolsa Atleta do Estado de Mato Grosso poderá mediante autorização do CONSED através de requerimento de sua federação, associação e ou clube prestar monitoria gratuita, com carga horária semanal máxima de 4 (quatro) horas, para uma instituição estadual que ofereça programas ou projetos sociais na sua modalidade esportiva;

§2º O atleta contemplado pelo Programa Bolsa Atleta está obrigado a representar o Estado de Mato Grosso a qualquer momento quando convocado e mediante autorização do CONSED.

Art. 7º - São documentos necessários para requerer a concessão ou renovação da Bolsa Atleta:

a) Para a Bolsa Atleta Estudantil: 1 – Declaração da Federação, Confederação, Secretaria de Estado de Esportes e Lazer ou do Comitê Olímpico Brasileiro demonstrando que participou dos eventos pelo Estado de Mato Grosso e o mesmo alcançou a classificação ou o ranking nacional no(s) ano(s) imediatamente(s) anterior(es), mínimos exigidos para autorizar o deferimento do requerimento do benefício;

2 - Declaração da Federação apresentando os Países, Unidades da Federação que participaram do evento internacional ou nacional, bem como relação dos atletas, clubes, times ou seleções com os quais o requerente participou em sua prova, apresentando fotocópias das chaves;

3 - Fotocópias da carteira de identidade, do CPF do Atleta ou de seu representante legal e da Carteira de Registro do Atleta junto à sua Federação;

4 - Declaração emitida pelo Diretor da Escola em que esteve matriculado, atestando que o mesmo encerrou o ano letivo frequentando regularmente a escola no ano sobre o qual fez jus ao requerimento da Bolsa Atleta;

5 - Endereço completo e telefone do atleta ou de seu representante legal;

6 – Plano de treinamento físico e técnico que será aplicado para o ano em curso, elaborado por profissional regularmente registrado no Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso e quando das modalidades que a lei dispensa o registro no CREF, os planos poderão ser elaborados por técnicos, desde que, indicados e/ou autorizados por suas respectivas Federações e ou Confederações;

7 – Em caso de Renovação apresentar os relatórios de aplicações dos recursos do ano anterior.

b) Para a Bolsa Atleta Nacional:

1 - Declaração da Federação e da Confederação e/ou do Comitê Olímpico Brasileiro demonstrando que o mesmo participou dos eventos e alcançou a classificação ou ranking nacional no(s) ano(s)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

imediatamente(s) anterior(es), mínimos exigidos para autorizar o deferimento do requerimento do benefício;

2 - Declaração da Federação apresentando os Países, Unidades da Federação que participaram do evento internacional ou nacional, bem como a relação dos atletas, clubes, times ou seleções com quem o requerente participou em sua prova, apresentando fotocópias das chaves;

3 - Fotocópias da carteira de identidade, do CPF do Atleta ou de seu representante legal e cópia da Carteira de Registro do Atleta em sua Federação;

4 - Endereço completo e telefone do atleta ou de seu representante legal;

5 - Plano de treinamento físico e técnico que será aplicado para o ano em curso, elaborado por profissional regularmente registrado no Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso e quando das modalidades em que a lei dispensa o registro do profissional junto ao CREF/MT, os planos poderão ser elaborados por técnicos, desde que, indicados e autorizados por suas respectivas Federações e ou Confederações;

6 - Em caso de Renovação do Benefício de Bolsa atleta, apresentar os relatórios de aplicações dos recursos do ano anterior.

Art. 8º – Na hipótese de mudança de modalidade desportiva ou de Bolsa Estudantil para Nacional, o requerimento será para inclusão (concessão) do benefício.

Art. 9º – Caso necessite o beneficiário, o CONSED fornecerá autorização para abertura de conta corrente à Instituição Financeira para recebimento do benefício aprovado.

Art. 10 – Esta resolução entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2012, ficando revogada a partir desta data a Resolução nº 002/2008 – CONSED, publicada no D. O. E. de 29 de agosto de 2008.

Cuiabá – MT, 02 de Agosto de 2011.

CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTO

Alessandro Marcondes Alves
Presidente

[original assinado]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

ANEXO II – DOCUMENTOS DE 2011

I – RELAÇÃO DE PAGAMENTO DAS BOLSAS ATLETAS

BOLSA ATLETA REFERENTE AO RANKING 2010/2011					
BOLSA ATLETA NACIONAL 2011					
Nº	Processo	Nome do Atleta	Responsavel	Categoria	Valor
1	218509	Pedro Souza Campos		Nacional	9.600,00
2	224978	Carlos Flávio Souza Gama	Claudionor Lopes Gama	Nacional	9.600,00
3	222471	Caetano Henrique Hirota Corrêa	Luciana Mitsue Hirota C	Nacional	9.600,00
4	222484	Felipe Karsten Prata Silva		Nacional	9.600,00
5	221457	Juliana Alves de Almeida Silva		Nacional	9.600,00
6	224957	Liriane Brune Vezaro		Nacional	9.600,00
7	217718	Paloma da Silva	Nelson Leopoldino Silva	Nacional	9.600,00
8	225009	Jose Angelo Carloto		Nacional	9.600,00
9	152314	Andre Vitor Pavão Sobreira	Norina Pavão Sobreira	Nacional	9.600,00
10	223522	Alexandre Rezende Souza		Nacional	9.600,00
11	207839	Arlene Benedita Marques de Amarante		Nacional	9.600,00
12	200582	Christiani Monte Cruz Falcão		Nacional	9.600,00
13	200585	Erick David Dos Santos		Nacional	9.600,00
14	214101	Evandro Almeida Teixeira		Nacional	9.600,00
15	200588	Gessica Adriana de Carvalho Lucio		Nacional	9.600,00
16	207866	Gilberto Sales de Camargo Amorim		Nacional	9.600,00
17	223548	Kleyber Ricard Moreno Silva		Nacional	9.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400

Cuiabá – Mato Grosso - Brasil

Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905

desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

18	200593	Lauriany Karyne de Sá Silva	Jose Benedito da Silva	Nacional	9.600,00
19	200598	Lucas Xavier da Silva Rodrigues Souza		Nacional	9.600,00
20	200603	Lucimara Ferreira da Rosa		Nacional	9.600,00
21	223533	Mayara Pinho Guedes		Nacional	9.600,00
22	200609	Marcos Henrique de Amorim		Nacional	9.600,00
23	207880	Nayara Karoline Amarante de Amorim	Rosiney Benedita M. An	Nacional	9.600,00
24	200612	Nelia Pedroso de Barros		Nacional	9.600,00
25	200618	Tales Ramiro de Carvalho Lucio		Nacional	9.600,00
26	207900	Thiago de Lima Antonio		Nacional	9.600,00
27	223558	Vinicius Jose Moreno Silva		Nacional	9.600,00
28	223589	Walmir Gomes Honorato		Nacional	9.600,00
29	207933	Widlayne Ferreira do Amarante		Nacional	9.600,00
30	200575	Cleyton Junior do Nascimento		Nacional	9.600,00
31	200622	Wender Ferreira do Amarante		Nacional	9.600,00
32	205754	Cleber Antonio de Andrade		Nacional	9.600,00
33	205655	Mike Jucoski		Nacional	9.600,00
34	205595	Wallison Henrique Ramos de Souza		Nacional	9.600,00
35	205672	Dionatan Jose Schwade		Nacional	9.600,00
36	205679	Maykon Anderson de Souza Rosario		Nacional	9.600,00
37	205569	Wesley Fripp de Almeida Modafares		Nacional	9.600,00
38	222939	Charles Fabiano Araujo Quadro		Nacional	9.600,00
39	222935	Vinicius Paes de Barros		Nacional	9.600,00
40	213865	Yolen Rhea Pereira Pinto		Nacional	9.600,00
41	224534	Luiz Pedro Ribeiro Pereira		Nacional	9.600,00
42	188755	Andre Fellipe do Prado Silva		Nacional	9.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

43	219480	Elber dos Santos		Nacional	9.600,00
44	222508	Lourival José da Silva		Nacional	9.600,00
45	188801	Lucas Rebeque da Silva	Rosa Rebeque da Silva	Nacional	9.600,00
46	199428	Marcelo Henrique da Silva Meneses		Nacional	9.600,00
47	222501	Nardélio Aparecido da Guia		Nacional	9.600,00
48	199543	Pyerre de Alcantara Campos Sousa		Nacional	9.600,00
49	219470	Wallison Barbosa da Silva		Nacional	9.600,00
50	199567	Wanderli Vilela dos Santos		Nacional	9.600,00
51	199600	Willian Renato Pecego Brito	Kelly Christiane Pecego	Nacional	9.600,00
52	220952	André Rodrigues Melgaço dos Santos		Nacional	9.600,00
53	220907	Flavio Cavalcante dos Santos		Nacional	9.600,00
54	220941	Gonçalo Mateus de Moraes		Nacional	9.600,00
55	220973	Luis Michael Lobiano		Nacional	9.600,00
56	221023	Lorrayne Ferreira Oliveira		Nacional	9.600,00
57	220984	Marcos Antonio de Melo Correia		Nacional	9.600,00
58	221100	Regina Auxiliadora Correa Ribeiro		Nacional	9.600,00
59	221009	Robson Carlos Gomes dos Santos		Nacional	9.600,00
60	220960	Rosimeyre Lima do Nascimento		Nacional	9.600,00
61	221039	Sandra Meire Flausino da Silva		Nacional	9.600,00
62	220995	Silmar de Arruda Cruz		Nacional	9.600,00
63	221033	Tarnizia Bruna Moreira da Silva	Francisca Maria Moreira	Nacional	9.600,00
64	198597	Joelson Antonio Pereira		Nacional	9.600,00
65	198616	Ricardo Costa de Oliveira		Nacional	9.600,00
66	224786	Tiago Oliveira de Lima		Nacional	9.600,00
67	194808	Derirrane Lopes Santos		Nacional	9.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

68	166147	Edson Pereira Chaves	Jucileide Pereira Chave	Nacional	9.600,00
69	224964	Igor Andreas de Almedia Viliagra		Nacional	9.600,00
70	193671	Jessica da Silva Almeida	Jeziane da Silva de Alm	Nacional	9.600,00
71	194851	Joseilton Costa Cunha		Nacional	9.600,00
72	193666	Mikaely Stefanne da Silva	Elza de Fatima da Silva	Nacional	9.600,00
73	194829	Patricia Lemos da Silva		Nacional	9.600,00
74	194759	Poliana Oliveira Borges		Nacional	9.600,00
75	193709	Thacizio Guilherme da Silva		Nacional	9.600,00
76	193696	Aline do Nascimento		Nacional	9.600,00
77	224123	Huagner Rodrigues Souza		Nacional	9.600,00
78	223990	Hugo Costa dos Santos		Nacional	9.600,00
79	195565	Jaqueline Birgat Borges		Nacional	9.600,00
80	196908	Monique Karen Moraes Santos		Nacional	9.600,00
81	196947	Adenair de Moraes Santos		Nacional	9.600,00
82	204558	Weberson Almeida da Conceição		Nacional	9.600,00
83	207188	Thalles Adelar Nogueira Avelino		Nacional	9.600,00
84	216775	Luana Aparecida de Almeida Conceição		Nacional	9.600,00
85	213842	Joede Antonio Pereira		Nacional	9.600,00
86	208273	Douglas Astério dos Santos		Nacional	9.600,00
87	208338	Hellen Cristina dos Santos Pereira		Nacional	9.600,00
88	208348	Janete Nunes Ourives		Nacional	9.600,00
89	223825	Ademilson de Moraes Santana		Nacional	9.600,00
90	194871	João Batista de Carvalho da Silva	Gidelny Carvalho da Silv	Nacional	9.600,00
91	183379	Leila da Silva Weber	Ana Maria da Silva Web	Nacional	9.600,00
92	194992	Sidnei Borges da Costa	Antonio Divino Pereira d	Nacional	9.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

93	193730	Jackson Gomes Martins	Valdir Gomes Martins	Nacional	9.600,00
94	222944	Gabriella Nelli Monteiro		Nacional	9.600,00
95	222952	Gleudson Favaretto Junior		Nacional	9.600,00
96	222956	João Paulo Mendes de Souza		Nacional	9.600,00
97	222463	Jorge Luiz Barbosa Beraldo		Nacional	9.600,00
98	224983	Lirio Vezaro Junior	Christine Wachenfeld B	Nacional	9.600,00
99	224971	Luis Philippe de Arruda Lima	Rogero Castro Lemes d	Nacional	9.600,00
100	217729	Pamela Caroline da Silva	Nelson Leopoldino Silva	Nacional	9.600,00
101	222493	Thais Wellmann Prata Silva		Nacional	9.600,00
102	224854	Ellen Tamara Moura Santos		Nacional	9.600,00
103	224930	Franciele Kelly de Oliveira Silva		Nacional	9.600,00
104	224827	Herllon Rodrigues Magalhães		Nacional	9.600,00
105	224906	Israel Muniz França	Lucinei Muniz da Silva F	Nacional	9.600,00
106	224895	Jainne Dias Prates		Nacional	9.600,00
107	224919	Thiago Ribeiro de Silva		Nacional	9.600,00
108	205704	Alessandro Vargas de Souza	Sandra de Vargas Souz	Nacional	9.600,00
109	205645	Lucas da Silva Fellis	Rita Pereira Fellis	Nacional	9.600,00
110	205734	Orlando Cerqueira Junior	Maria Graciane Santos	Nacional	9.600,00
111	205634	Patrick Andre Toniazzo lemos	Maria das Dores Toniaz	Nacional	9.600,00
112	205718	Douglas dos Santos Lagemann	Cleusa Antunes do San	Nacional	9.600,00
113	205690	Isaque Pontes Costa	Mercia Rejane Rodrigue	Nacional	9.600,00
114	205579	Wendel Jesus Ferreira da Silva	Arlete Ferreira da Silva	Nacional	9.600,00
115	188732	Ana Clara do Prado Silva		Nacional	9.600,00
116	199705	Ana Karla Ribeiro de Souza		Nacional	9.600,00
117	222526	Cristiam Andre Suzin		Nacional	9.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

118	217814	Divan Pereira da Silva		Nacional	9.600,00
119	199396	Fabiano Gutjahr		Nacional	9.600,00
120	199698	Fernanda Alves Honorio	Julienne Alves de Freitas	Nacional	9.600,00
121	192105	Francisco Mario da Silva		Nacional	9.600,00
122	192087	Gabriel Henrique de Oliveira do Carmo	Ronaldo Domingos do C	Nacional	9.600,00
123	199409	Jane Maria de Jesus		Nacional	9.600,00
124	199496	José Abdo Sotello		Nacional	9.600,00
125	199517	Miguel Alves de Queiroz Oliveira	Mirian Alves de Queiroz	Nacional	9.600,00
126	219451	Nardinho Parecido de Souza		Nacional	9.600,00
127	192096	Patricia Steicy dos Reis Oliveira	Enedil Mendes dos Reis	Nacional	9.600,00
128	188779	Railson Matheus Alves de Arruda		Nacional	9.600,00
129	192100	Ribamar Alves de Oliveira		Nacional	9.600,00
130	199673	Robertony Elizaldo de Oliveira	Joana Darc Alves de Fr	Nacional	9.600,00
131	199688	Roberval Elizaldo de Oliveira Junior		Nacional	9.600,00
132	199635	Roberval Elizaldo de Oliveira		Nacional	9.600,00
133	188830	Sandro Santyago Alves Espessoto	Vanuzia Araujo de Souza	Nacional	9.600,00
134	220566	Polyana Moreira de Lima	ildo Moreira dos Santos	Nacional	9.600,00
135	205604	Alan Dieigon Martins da Silva		Nacional	9.600,00
136	205612	Diego Aquino do Lago		Nacional	9.600,00
					1.305.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

BOLSA ATLETA ESTUDANTIL 2011

Nº	Processo	Nome do Atleta	Responsavel	Categoria	Valor
137	193679	Fernando Norbal Martins	Felicia Norbal Martins	Estudantil	6.000,00
138	194745	Irailton Tserewa' Rutuwe Tserenho' Ra	Ismael Tserenho' Ra Ru	Estudantil	6.000,00
139	193618	Kezia Lima Santos	Lindomar de Freitas Sa	Estudantil	6.000,00
140	224265	Luis Henrique Ribeiro Constantino	Lucy Aparecida Ribeiro	Estudantil	6.000,00
141	193650	Maiara Silva Fernandes	Iranelde Sardinha Silva	Estudantil	6.000,00
142	194914	Maxsuel Gomes de Oliveira	Domingos Alves de Oliv	Estudantil	6.000,00
143	224249	Renan Silva Duarte	Evair Gonçalves Duarte	Estudantil	6.000,00
144	194889	Victor Vinicius Alves da Silva	Roseli Alves da Silva	Estudantil	6.000,00
145	222974	Felipe Nascimento Cândido	Fidelis Cândido Filho	Estudantil	6.000,00
146	222968	Frederico Jose Sayago Krause Neto		Estudantil	6.000,00
147	222961	Leoni Torres Maia	Maria Jose Torres Maia	Estudantil	6.000,00
148	222978	Marlon Fabricio Costa de Oliveira	Margarida Costa de Oliv	Estudantil	6.000,00
149	224925	Mariana Marchi Soares	Valdirene Aparecida Ma	Estudantil	6.000,00
150	224281	Igor Gonçalves Queiroz	Sandra Regina de Queir	Estudantil	6.000,00
151	224842	Thays Karoline Almeida Amaral	Iraides Moura de Almeid	Estudantil	6.000,00
152	193660	Raikeylane Lopes da Silva	Raimunda Nonata Lope	Estudantil	6.000,00
153	193716	Stefane Ribeiro de Oliveira Santos	Evaneide Ribeiro de Oliv	Estudantil	6.000,00
					102.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

II – RELATÓRIO SINTÉTICO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

Tendo em vista a Lei nº 9.509/2011, Autoriza o Poder Executivo, (Secretaria de Estado de Esportes e Lazer), a premiar os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O recurso foi repassado a Federação de Futebol para repasse aos clubes de futebol profissional habilitados a participar do Campeonato Estadual do ano de 2011, conforme determina a lei. O valor foi repassado em forma de convênio firmado com a Federação Matogrossense de Futebol. Este evento acarretou em um aumento diante a dotação inicial, uma vez que não estava previsto no PTA.

Capacidade de Execução - COFD:

A ação foi executada conforme previsto no teto orçamentário, buscando contemplar as regiões que apresentaram maiores dificuldades nos desempenhos esportivos. Uma vez que os municípios que formam a região nordeste solicitaram auxílio para que se incluíssem nos eventos esportivos do estado, a SEEL buscou dar suporte por meio de celebração de convênios distribuição de materiais esportivos, premiações e outras ajudas de custo previstas no PTA.

Alcance do Objetivo Específico:

O Objetivo específico foi alcançado dentro da capacidade de execução, apresentando uma ação eficaz, uma vez que atendeu todas as solicitações conforme demanda.

Outros aspectos relevantes:

O teto orçamentário foi compatível com as execuções da unidade orçamentária, atingiu os objetivos específicos, atendendo as Prefeituras e entidades desportivas, por meio de celebração de convênios e doação de materiais esportivos e premiações.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação: 1615-INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS, NÃO OLIMPICOS E PARA OLIMPICOS DE MATO GROSSO
Programa de Governo: 284-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER
Exercício: 2011
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Específico: ELEVAR O INDICE TÉCNICO DOS COMPETIDORES.
Produto: ATLETA BENEFICIADO
Unidade de Medida: PESSOA
Responsável pela Ação: Wellyngton Alessandro Dolce

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA

Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
130,00	130,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

A ação foi prevista para beneficiar os atletas através do Projeto Olimpus numa dotação de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) para atender 135 atletas no de 2011. Em decorrência do valor da bolsa de 2010 ter sido estornada e não paga em 2010, iniciou se o pagamento da mesma em 2011, aguardando o crédito na conta do Funded para inicio do pagamento da Bolsa 2011. Devido a falta da transferência de recurso para o Funded não foi possível o pagamento da Bolsa 2011, sendo transferida para 2012.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

A ação prevista pela Lei Estadual nº 8.157 de 13 de julho de 2004, tem como objetivo evitar que a ausência de incentivos contribua para o abandono da prática desportiva. A ação foi prevista para atender 135 beneficiários da Bolsa Atleta. O recurso destinado ao Projeto Olimpus, garantido por Lei será efetuar os pagamentos referentes à bolsa de 2011 no ano de 2012.

Capacidade de Execução - COFD:

O recurso destinado para atender os beneficiários da bolsa atleta 2011 foi previsto, porém não foi possível a efetivação da ação, devido à falta do repasse financeiro da Conta Única do Estado para o Funded.

Alcance do Objetivo Específico:

Os objetivos específicos não foram alcançados na totalidade, tendo em vista a não efetivação da ação decorrente a falta do repasse financeiro da Conta Única do Estado para o Funded.

Outros aspectos relevantes:

A ação foi prevista para beneficiar os atletas através do Projeto Olimpus numa dotação de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) para atender 135 atletas no de 2011. Em decorrência do valor da bolsa de 2010 ter sido estornada e não paga em 2010, iniciou se o pagamento da mesma em 2011, aguardando o crédito na conta do Funded para início do pagamento da Bolsa 2011. Devido a falta da transferência de recurso para o Funded não foi possível o pagamento da Bolsa 2011, sendo transferida para 2012.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Após a suplementação de créditos efetuada pela Casa Civil em favor da ação, será possível o pagamento das bolsas contempladas no ano 2011.

Ação: 1620-CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER
Programa de Governo: 284-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER
Exercicio: 2011
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Específico: DISPONIBILIZAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRATICA ESPORTIVA E DE LAZER.
Produto: INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA
Unidade de Medida: UNIDADE
Responsável pela Ação: Carlos Antonio de Azambuja

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
REGIAO I - NOROESTE I	1,00
REGIAO II - NORTE	1,00
REGIAO III - NORDESTE	0,00
REGIAO IV - LESTE	14,00
REGIAO V - SUDESTE	3,00
REGIAO VII - SUDOESTE	72,00
REGIAO VIII - OESTE	1,00
REGIAO IX - CENTRO OESTE	39,00
REGIAO X - CENTRO	1,00
REGIAO XI - NOROESTE II	1,00
REGIAO XII - CENTRO NORTE	1,00
Total:	134,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	8,00	134,00	1.116,67	1.675,00

Análise da Meta Física:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

ANEXOS III – DOCUMENTOS DE 2012

I - RELATÓRIO DE CADASTRO NA UNIDADE

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

Período entre 01/01/2012 e 31/05/2012

Emitido por: LEILA ARANTES Órgão: SEEL Setor: GER. DESPORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo	Data Cadastro	Assunto	Interessado
12508/2012	10/01/2012	BOLSA ATLETA	CAROL RODRIGUES GOMES
12531/2012	10/01/2012	BOLSA ATLETA	CARLA MARIA RODRIGUES GOMES
16361/2012	12/01/2012	BOLSA ATLETA	ALIFFER JUNIOR CARVALHO SANTOS
18163/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	MONIQUE KAREM MORAES SANTOS
18169/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	ADENAIR DE MORAES SANTOS
18201/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	HERCULES SILVA NASCIMENTO
19496/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	LUANA APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
19507/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	WEBERSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
19539/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	SANDRO SANYAGO ALVES ESPESSOTO
19546/2012	13/01/2012	BOLSA ATLETA	LUCAS REBEQUE DA SILVA
26965/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	LUCINEIDE AMELIA DE SALES
26966/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	JEAN ALMEIDA ARARA
26968/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	JOSE EDUARDO CARVALHO
26969/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
26971/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	PYERRE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA
26973/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	MIGUEL ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA
26975/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	BRUNO BESERRA DA SILVA
26976/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	WILLIAN RENATO PECEGO BRITO
26977/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	ROBERVAL ELIZALDO DE OLIVEIRA
26978/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	ROBERTONY ELIZALDO DE OLIVEIRA
26980/2012	19/01/2012	BOLSA ATLETA	FERNANDA ALVES HONORIO
30068/2012	20/01/2012	BOLSA ATLETA	THALLES ADELAR NOGUEIRA AVELINO
30077/2012	20/01/2012	BOLSA ATLETA	FLÁVIO AUGUSTO GOMES NETO
31456/2012	23/01/2012	BOLSA ATLETA	JAQUELINE BORGAT BORGES
36101/2012	25/01/2012	BOLSA ATLETA	ANDRE VITOR PAVÃO SOBREIRA
36474/2012	25/01/2012	BOLSA ATLETA	CELIO TARCIZO DOS REIS
36485/2012	25/01/2012	BOLSA ATLETA	JEFFERSON JAMMISON TAQUES OLÍMPICO
36495/2012	25/01/2012	BOLSA ATLETA	PATRICIA STEICY DOS REIS OLIVEIRA
37560/2012	26/01/2012	BOLSA ATLETA	JOSE ANGELO CARLOTO
39506/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	ROBSON EDUARDO DA LUZ AMARAL
39527/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	REGIS MITSUO OTIJI DA SILVA
39563/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	DILSON FEITOSA DE SOUZA
39595/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	EDICARLOS PRIOLI DA SILVA
39616/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	JHENIS APARECIDA DOS SANTOS DIAS
39805/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Página 1



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

39807/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	JANE MARIA DE JESUS
39810/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	JOSE NATHAN LIMA DOS SANTOS
39812/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCELO HENRIQUE DA SILVA MENEZES
39814/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	MAYKON PHILIPPE MARTINS
39821/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	JOSE ABDO SOTELLO
40309/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	NOURANY MARCELLY TAVARES
40323/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	JOELSON ANTONIO PEREIRA
40330/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
40338/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	JOEDE ANTONIO PEREIRA
40345/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCIO ANDRE MULLER RIBEIRO
40554/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	ISABELA CRISTINA RIBEIRO LEITE
40567/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	MATHEUS SILVA ASSIS
40593/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	MAXSUEL GOMES DE OLIVEIRA
40655/2012	27/01/2012	BOLSA ATLETA	LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA
41954/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	JOAO PAULO MENDES DE SOUZA
41975/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	MARLON FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA
41984/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	YOLEN RHEA PEREIRA PINTO
41990/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	CHARLES FABIANO ARAUJO QUADRO
42125/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	FELIPE NASCIMENTO CÂNDIDO
42386/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	PEDRO LUIZ DO PRADO BARROS
42539/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	SAMANTA DA ROCHA SOARES
42550/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	ELIZABETE AVILA ALVARES
42629/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	NATHALIA DE ASSIS RAMALHO
42677/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	ROBSON SEGANTIN PENNA
42691/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	YAN HENRIQUE NASCIMENTO FIRES
42705/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	WESLLEY DAMIÃO DA CRUZ
42721/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
42734/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	AGNER ARTHUR MARQUES QUINTANILHA
42742/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
42782/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	CIDES LEITE PINHEIRO JUNIOR
43248/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	DANIEL MORETTI DE SOUZA
43285/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	ANA PAULA CORREA
43307/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	FLAVIA FABRICIA MAIBERG DA SILVA
43317/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	RAYANNE SABRINA DE OLIVEIRA
43327/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	PEDRO SOUZA CAMPO
43352/2012	30/01/2012	BOLSA ATLETA	NATHAN BIGHETTI
44014/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MATEUS ALMEIDA FERREIRA
44025/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	RICARDO ROBERTO FERREIRA
44030/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO MACHRY
44040/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANA CLARA DO PRADO SILVA
44043/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	FABIANO GUTJAHR
44047/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	TAYNA KAROLINE LOPES SOUZA
44052/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
44076/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ELBER DOS SANTOS RIBEIRO
44098/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WALLISON BARBOSA DA SILVA

49

Página 2



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

44237/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WENDY BATISTA DA SILVA
44247/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JHEYNIFFER KAROLINY XAVIER DOS SANTOS BF
44248/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MAIKON LAZARO XAVIER DOS SANTOS BRITO
44253/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA
44482/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANA KAROLINA SOARES LEITE
44486/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE
44492/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	CHRISTIANI MONTE CRUZ FALCÃO
44500/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	CLEYTON JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO
44507/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DIEGO HENRIQUE LUCAS MONTEIRO
44520/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	GÉSSICA ADRIANA DE CARVALHO LÚCIO
44530/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LAURIANY KARYNE DE SA SILVA
44539/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCOS HENRIQUE DE AMORIM
44544/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LUCAS XAVIER DA SILVA RODRIGUES SOUZA
44553/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM
44562/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	NEILA PEDROSO DE BARROS
44570/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO
44575/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	THIAGO DE LIMA ANTONIO
44587/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WENDER FERREIRA DO AMARANTE
44594/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WILDLAYNE FERREIRA DO AMARANTE
44601/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	EVANDRO ALMEIDA TEIXEIRA
44608/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MAYARA PINHO GUEDES
44617/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	VINICIUS JOSE MORENO SILVA
44636/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	KLEYBER RICARD MORENO SILVA
44649/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	BRAYAN SAAVEDRA DOS SANTOS
44685/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LEANDRO PAES DE FARIAS
44697/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	EMANUELLE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
44704/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	FLÁVIA RODRIGUES DE FRANÇA
44712/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JÉSSICA RAIMUNDO SA SILVA
44719/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JESSE PARENTE TOCANTINS
44729/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LARISSA RODRIGUES DE CAMPOS OLIVEIRA
44740/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LUANA STEFANIE CORREIA MARINHO DOS SANT
44746/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COS
44751/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LUIZA NEGREIROS NAVES
44755/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MATEUS GOMES ROSA
44763/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM
44767/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	RODRIGO LÚCIO DE SOUZA
44775/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JHONATAN WILLIAN DE ARAUJO
44784/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANA MARIA DA SILVA LATORRACA
44790/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO
44796/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	BARBARA RICARTE DE OLIVEIRA
44867/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
44879/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JÉSSICA CRISTINI
44890/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ORLANDO MARCOS CURVO DE CAMPOS
44909/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	FERNANDO NORBAL MARTINS
44921/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MAXWELL LUCAS CAMPOS OLIVEIRA

Página 3



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

44923/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANDREIA LATOIA CAMPELO DE MELO
44928/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MAIARA SILVA FERNANDES
44934/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	IVAM LUCAS DA SILVA CARVALHO
44944/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	RAIANE PADILHA GONSALVES
44953/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JOSICLEIA PEREIRA GUIMARAES
44968/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	THACIZIO GUILHERME SA SILVA
44976/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ALINE DO NASCIMENTO
44984/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	RISSAMY GABRIELA DE LARA
44987/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JESSICA DA SILVA ALMEIDA
45000/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MIKAELY STEFANNE DA SILVA
45010/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	STEFANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS
45032/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	RAKEYLANE LOPES DA SILVA
45037/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JACKSON GOMES MARTINS
45048/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MATHEUS AGNALDO PINHEIRO DA SILVA
45058/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	IGOR RICARDO ALVES CARDOSO
45064/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	KEZIA LIMA SANTOS
45071/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MIRIELI ESTAILI DA SILVA SANTOS
45076/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANDERSON LUIZ PELOI DOS SANTOS
45089/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WESLEY FRIPP DE ALMEIDA MODIAFARES
45099/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MAYKON ANDERSON DE SOUZA ROSARIO
45102/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ORLANDO CERQUEIRA JUNIOR
45111/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MIKE JUCOSKI
45118/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ALAN DIEIGON MARTINS SILVA
45124/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WENDEL JESUS FERREIRA DA SILVA
45136/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DIONATAN JOSÉ SCHWADE
45146/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ISAAQUE PONTES
45154/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ALESSANDRO VARGAS DE SOUZA
45160/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	PATRICK ANDRE TONIAZZO LEMOS
45169/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DOUGLAS DO SANTOS LAGEMANN
45175/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	CLEBER ANTONIO DE ANDRADE
45190/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	WALLISON HENRIQUE RAMOS DE SOUZA
45198/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	PATRICIA LEMOS DA SILVA
45207/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	SIDNEI BORGES DA COSTA
45222/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ELAINE NASCIMENTO GAMA
45232/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LEANDRO DOS SANTOS MACEDO
45235/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	POLIANA OLIVEIRA BORGES
45240/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DERIRRANE LOPES SANTOS
45245/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	VICTOR VINICIUS ALVES DA SILVA
45248/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JOSEILTON COSTA CUNHA
45257/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LUZIA CARMEM SANTANA PESSOA FERNANDES
45266/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DÉBORAH CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
45274/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ALBERTO TERCEIRO ZAMBONATTO
45280/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LUIZ PEDRO RIBEIRO PEREIRA
45310/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
45316/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DOUGLAS ASTÉRIO DOS SANTOS



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

45324/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JANETE NUNES OURIVES
45339/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JULIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA
45388/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	EDSON PEREIRA CHAVES
45488/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	REGINA AUXILIADORA CORREA RIBEIRO
45491/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS
45496/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	BRENDA SILVA SANTOS
45498/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO DE MELO CORREIA
45501/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANDRÉ RODRIGUES MELGAÇO DOS SANTOS
45504/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	TARNIZIA BRUNA MOREIRA DA SILVA
45511/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	GONÇALO MATEUS DE MORAES
45513/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	SILMAR DE ARRUDA CRUZ
45517/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	SANDRA MEIRE SILVA DOS SANTOS
45522/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	IGOR MELO CAMPOS
45527/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	FLAVIO CAVALCANTE SANTOS
45528/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JOYCEMI MOREIRA MUNIZ
45537/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	BRUNO AGUIAR SILVA
45540/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	NARDÉLIO APARECIDO DA GUIA
45546/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	NARDINHO PARECIDO DE SOUZA
45551/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	RAILSON MATHEUS ALVES DE ARRUDA
45567/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JOACELMO BARBOSA BORGES
45572/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	JULIA CATIELE NÓLIO
45573/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	IVAN ROSA MOREIRA JUNIOR
45576/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	HUGO COSTA DOS SANTOS
45577/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	HUAGNER RODRIGUES SOUZA
45580/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	EVERTON DE ARAUJO SILVA
45585/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MARCOS VINÍCIOS SERRA
45599/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	CAETANO HENRIQUE HIROTA CORRÊA
45602/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	CARLOS FLÁVIO SOUZA GAMA
45605/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	IGOR ANDREAS DE ALMEIDA VILIAGRA
45610/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LIRIANE BRUNE VEZARO
45614/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	MAXWELL VICTOR MARTINS DA MATTA
45619/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	HECTOR JOAQUIN FAVAL ZARATE
45639/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	LÍRIO VEZANO JÚNIOR
45640/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	DANNYEL LUIZ OLIVEIRA SANTOS
45642/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	PALOMA DA SILVA
45644/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	PAMELA CAROLINE DA SILVA
45645/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	ANDREIA ANTOROSA LEGRAMANTE
45647/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	SINICLEITO VIEIRA CANELA
45648/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	NAYARA PEREIRA AMADO MARZINOTTO
45649/2012	31/01/2012	BOLSA ATLETA	SALLES SOBRINHO DE LIMA SOUZA
72479/2012	15/02/2012	BOLSA ATLETA	CELIO TARGIZIO DOS REIS
87682/2012	27/02/2012	BOLSA ATLETA	YURI WOJCIECHOWSKI
88228/2012	28/02/2012	BOLSA ATLETA	RONALDO MENEZES DA SILVA
88243/2012	28/02/2012	BOLSA ATLETA	ANDREZA CAROLINE SCHIMITT DO AMARAL
88253/2012	28/02/2012	BOLSA ATLETA	ALISSON PEREIRA DA CRUZ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

93375/2012

29/02/2012 BOLSA ATLETA

TAMIRES SOUZA GENTIL

Total de Protocolo do Período:

216

Página 6

53



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

II - OFÍCIO 036/2014/CONSED



Governo do Estado de Mato Grosso
Conselho Estadual do Desporto

OF. Nº036/2014/CONSED

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Nesta

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para fazer chegar às vossas mãos, todos os processos bolsa atleta **protocolados no ano 2012 referente aos rankings 2011** recebidos da Comissão bolsa atleta em dezembro/2013 para nossa análise final, totalizando 215 (duzentos e quinze) processos os quais encontram em anexo 03 (três) relações distintas, identificando-as.

Diante do exposto, segue as relações juntamente com os devidos processos para vossa apreciação:

- *Quadro Demonstrativo das (93) Bolsas Atleta **Renovações Deferidas**;*
- *Quadro Demonstrativo das (88) Bolsas Atleta **Novas Concessões Deferidas**;*
- *Quadro Demonstrativo das (34) Bolsas Atleta **Indeferidas**.*

Aproveitamos da oportunidade para re
estima e considerações.

Atenciosamente

Alessandro Marcondes Alves
Presidente do Conselho Estadual
do Desporto (CONSED)

Rua Comandante Costa, 1.144 – Centro Sul
CEP 780020-400 – Cuiabá – MT
Fone: 65-3613-4931 / Fax: 65-3613-4905
e-mail: consed@seel.mt.gov.br / consedmt@gmail.com
site: www.esportes.mt.gov.br

Volume: 1 de 0

Sector : PROTOCOLO

Interessado(a) : CONSED
Assunto : BOLSA ATLETA
Resumo : Encaminha processos Bolsa Atleta protocolados no ano de 2012 aos rankings 2011 recebidos da Com
3613-4913

Protocolo n.º : 419611/2014
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Data: 31/07/2014





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

III – RELATÓRIO DE PARECERES

RELAÇÃO RENOVAÇÕES DEFERIDAS BOLSA ATLETA 2012 referente ao Ranking 2011

N°	ATLETAS	MODALIDADE	ESTATUS	CATEGORIA	TIPO	CLASSE 2010	CLASSE 2011	N° PROTOCOLO
01	Joede Antonio Pereira	Atletismo (FMDC)	Renovação	Nacional	Para Olimp.			40338/2012
02	Joelson Antonio Pereira	Atletismo (FMDC)	Renovação	Nacional	Para Olimp.			40323/2012
03	Ricardo Costa de Oliveira	Atletismo (FMDC)	Renovação	Nacional	Para Olimp.			40330/2012
04	Hellen Cristina dos Santos Pereira	Xadrez (FMDC)	Renovação	Nacional	Não P /Olimp.			45310/2012
05	Janete Nunes Ourives	Xadrez (FMDC)	Renovação	Nacional	Não P/ Olimp.			45324/2012
06	Aline do Nascimento	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			44976/2012
07	Derirrane Lopes Santos	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			45240/2012
08	Edson Pereira Chaves	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			45388/2012
09	Fernando Norbal Martins	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			44909/2012
10	Jackson Gomes Martins	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			45037/2012
11	Jessica da Silva Almeida	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			44987/2012
12	Joseilton Costa Cunha	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			45248/2012
13	Kezia Lima Santos	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			45064/2012
14	Mikaely Stefanne da Silva Santos	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			45000/2012
15	Maxsuel Gomes de Oliveira	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			40593/2012
16	Patricia Lemos da Silva	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			45198/2012
17	Pollana Oliveira Borges	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			45235/2012
18	Raikeylane Lopes da Silva	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			45032/2012
19	Sidnei Borges da Costa	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			45207/2012
20	Stefane Ribeiro de Oliveira Santos	Atletismo	Renovação	Estudantil	Olimp.			45010/2012
21	Thacizio Guilherme da Silva	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.			44968/2012
22	Andre Vitor Pavão Sobreira	Bicicross	Renovação	Nacional	Olimp			36101/2012
23	Huagner Rodrigues Souza	Capoeira	Renovação	Nacional	N /Olimp			45577/2012
24	Hugo Costa dos Santos	Capoeira	Renovação	Nacional	N /Olimp			45576/2012

Página 1 de 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400

Cuiabá – Mato Grosso - Brasil

Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905

desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

25	Ana Clara do Prado Silva	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		44040/2012	<i>Handwritten initials</i>
26	Fernanda Alves Honório	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		26980/2012	<i>Handwritten initials</i>
27	Jane Maria de Jesus	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		39807/2012	<i>Handwritten initials</i>
28	José Abdo Sotello	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		39821/2012	<i>Handwritten initials</i>
29	Lucas Rebeque da Silva	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		19546/2012	<i>Handwritten initials</i>
30	Marcelo Henrique Silva Menenzes	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		39812/2012	<i>Handwritten initials</i>
31	Miguel Alves de Queiroz Oliveira	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		26973/2012	<i>Handwritten initials</i>
32	Nardinho Parecido de Souza	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		45546/2012	<i>Handwritten initials</i>
33	Patricia Steicy dos Reis Oliveira	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		36495/2012	<i>Handwritten initials</i>
34	Pierre de Alcantara Campos Sousa	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		26971/2012	<i>Handwritten initials</i>
35	Railson Matheus Alves de Arruda	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		45551/2012	<i>Handwritten initials</i>
36	Robertony Elizaldo de Oliveira	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		26978/2012	<i>Handwritten initials</i>
37	Roberval Elizaldo de Oliveira	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		26977/2012	<i>Handwritten initials</i>
38	Sandro Santago Alves Espessoto	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		19539/2012	<i>Handwritten initials</i>
39	Wallison Barbosa da Silva	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		44098/2012	<i>Handwritten initials</i>
40	Willian Renato Pecego Brito	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.		26976/2012	<i>Handwritten initials</i>
41	Alessandro Vargas de Souza	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45154/2012	<i>Handwritten initials</i>
42	Cleber Antonio de Andrade	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45175/2012	<i>Handwritten initials</i>
43	Dionatan Jose Schwade	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45136/2012	<i>Handwritten initials</i>
44	Douglas dos Santos Lagemann	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45169/2012	<i>Handwritten initials</i>
45	Isaque Pontes	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45146/2012	<i>Handwritten initials</i>
46	Maykon Anderson de Souza Rosário	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45099/2012	<i>Handwritten initials</i>
47	Mike Jucoski	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45111/2012	<i>Handwritten initials</i>
48	Oriando Cerqueira Junior	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45102/2012	<i>Handwritten initials</i>
49	Patrick Andre Toniazzo Lemos	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45160/2012	<i>Handwritten initials</i>
50	Wallison Henrique Ramos de Souza	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45190/2012	<i>Handwritten initials</i>
51	Wendel Jesus Ferreira da Silva	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45124/2012	<i>Handwritten initials</i>
52	Wesley Fripp de Almeida Modafares	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.		45089/2012	<i>Handwritten initials</i>
53	Pedro Souza Campos	Jiu-Jitsu Esport.	Renovação	Nacional	N /Olimp.		43327/2012	<i>Handwritten initials</i>
54	Adenair de Moraes Santos	Karate Shotokan	Renovação	Nacional	N /Olimp.		18169/2012	<i>Handwritten initials</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

55	Jaqueline Borgat Borges	Karate Shotokan	Renovação	Nacional	N /Olimp			31456/2012	<i>Handwritten initials</i>
56	Luana Aparecida Almeida Conceição	Karate Shotokan	Renovação	Nacional	N /Olimp			19496/2012	<i>Handwritten initials</i>
57	Monique Karen Moraes Santos	Karate Shotokan	Renovação	Nacional	N /Olimp			18163/2012	<i>Handwritten initials</i>
58	Thalles Adelar Nogueira Avelino	Karate Shotokan	Renovação	Nacional	N /Olimp			30068/2012	<i>Handwritten initials</i>
59	Weberson Almeida da Conceição	Karate Shotokan	Renovação	Nacional	N /Olimp			19507/2012	<i>Handwritten initials</i>
60	Ariene Benedita Marques Amarante	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44486/2012	<i>Handwritten initials</i>
61	Christiani Monte Cruz Falcão	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44492/2012	<i>Handwritten initials</i>
62	Cleyton Junior Lima do Nascimento	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44500/2012	<i>Handwritten initials</i>
63	Evandro Almeida Teixeira	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44601/2012	<i>Handwritten initials</i>
64	Gessica Adriana de Carvalho Lucio	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44520/2012	<i>Handwritten initials</i>
65	Lauriany Karyne de Sá Silva	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44530/2012	<i>Handwritten initials</i>
66	Lucas Xavier da Silva R. Souza	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44544/2012	<i>Handwritten initials</i>
67	Marcos Henrique de Amorim	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44539/2012	<i>Handwritten initials</i>
68	Mayara Pinho Guedes	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44608/2012	<i>Handwritten initials</i>
69	Nayara Karoline Amarante de Amorim	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44553/2012	<i>Handwritten initials</i>
70	Nelia Pedroso de Barros	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44562/2012	<i>Handwritten initials</i>
71	Tales Ramiro de Carvalho Lucio	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44570/2012	<i>Handwritten initials</i>
72	Widlayne Ferreira do Amarante	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.			44594/2012	<i>Handwritten initials</i>
73	André Rodrigues Melgaço dos Santos	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45501/2012	<i>Handwritten initials</i>
74	Flavio Cavalcante dos Santos	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45527/2012	<i>Handwritten initials</i>
75	Gonçalo Mateus de Moraes	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45511/2012	<i>Handwritten initials</i>
76	Marcos Antonio de Melo Correia	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45498/2012	<i>Handwritten initials</i>
77	Regina Auxiliadora Correa Ribeiro	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45488/2012	<i>Handwritten initials</i>
78	Robson Carlos Gomes dos Santos	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45491/2012	<i>Handwritten initials</i>
79	Sandra Meire Silva dos Santos	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45517/2012	<i>Handwritten initials</i>
80	Silmar de Arruda Cruz	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45513/2012	<i>Handwritten initials</i>
81	Tarnizia Bruna Moreira da Silva	Kung Fu Wushu	Renovação	Nacional	N /Olimp.			45504/2012	<i>Handwritten initials</i>
82	Charles Fabiano Araujo Quadro	Natação	Renovação	Nacional	Olimp.			41990/2012	<i>Handwritten initials</i>
83	João Paulo Mendes de Souza	Natação	Renovação	Nacional	Olimp.			41964/2012	<i>Handwritten initials</i>
84	Luiz Pedro Ribeiro Pereira	Natação	Renovação	Nacional	Olimp.			45280/2012	<i>Handwritten initials</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

85	Yolen Rhea Pereira Pinto	Natação	Renovação	Nacional	Olimp.		41984/2012	<i>Recd.</i>
86	Caetano Henrique Hirota Corrêa	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45599/2012	<i>Recd.</i>
87	Carlos Flavio Souza Gama	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45602/2012	<i>Recd.</i>
88	Igor Andreas de Almeida Viliagra	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45605/2012	<i>Recd.</i>
89	Liriane Brune Vezaro	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45610/2012	<i>Recd.</i>
90	Lirio Vezaro Junior	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45639/2012	<i>Recd.</i>
91	Paloma da Silva	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45642/2012	<i>Recd.</i>
92	Pamela Caroline da Silva	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.		45644/2012	<i>Recd.</i>
93	Jose Angelo Carloto	Tiro Prático	Renovação	Nacional	N /Olimp.		37560/2012	<i>Recd.</i>

@ *H* *Q* *Alvaro* *Cam* *Ruff* *Handwritten signature*



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

RESUMO RENOVAÇÕES DEFERIDAS BOLSA ATLETA 2012 referente ao Ranking 2011

RELATÓRIO	TOTAL
TOTAL DE RENOVAÇÕES	93
NACIONAL	85
ESTUDANTIL	08
PARA OLÍMPICO	03
OLÍMPICO	56
NÃO PARA OLÍMPICO	02
NÃO OLÍMPICO	32
MODALIDADES	QUANTIDADE
ATLETISMO (FMDC)	03
XADREZ (FMDC)	02
ATLETISMO	16
BICICROSS	01
CAPOEIRA	02
CICLISMO	16
HANDEBOL	12
JIU JITSU ESPORTIVO	01
KARATE SHOTOKAN	06
KARATE DO TRADICIONAL	13
KUNG FU WUSHU	09
NATAÇÃO	04
TAEKWONDO	07
TIRO PRÁTICO	01
TOTAL	93

COMISSÃO BOLSA ATLETA:

Luiz Carlos Norbiato - SEEL - Presidente
Marcio José Nogueira - SEEL
Edmar Joaquim dos Santos - SEEL
Rosberg Martins Rabelo - SEDUC
Renato T. Campos - Federações Esportivas

@ 21

Alfonso

Luiz

Cam

Rabelo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

RELAÇÃO CONCESSÕES DEFERIDAS BOLSA ATLETA 2012 referente ao Ranking 2011

N°	ATLETAS	MODALIDADE	ESTATUS	CATEGORIA	TIPO	CLASSIF 2010	CLASSIF 2011	N° PROTOCOLO
01	Marcio Andre Muller Ribeiro	Atletismo (FMDC)	Concessão	Nacional	Para Olimp.			40345/2012
02	Nourany Marcelly Tavares	Atletismo (FMDC)	Concessão	Nacional	Para Olimp.			40309/2012
03	Aliffer Junior dos Santos	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			16361/2012
04	Anderson Luiz Peloi dos Santos	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			45076/2012
05	Andrea Lathoya Campelo de Melo	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44923/2012
06	Elaine Nascimento Gama	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			45222/2012
07	Igor Ricardo Alves Cardoso	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			45058/2012
08	Isabela Cristina Ribeiro Leite	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			40554/2012
09	Ivan Lucas da Silva Carvalho	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44934/2012
10	Josicleia Pereira Guimarães	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44953/2012
11	Leonardo dos Santos Macedo	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			45232/2012
12	Luana Estefani Neto da Silva	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			40655/2012
13	Mateus Agnaldo Pinheiro da Silva	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			45048/2012
14	Matheus Silva Assis	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			40567/2012
15	Maxwell Lucas Campos de Oliveira	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44921/2012
16	Mayara Silva Fernandes	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44928/2012
17	Nathalia de Assis Ramalho	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			42629/2012
18	Pedro Luiz do Prado Barros	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.			42386/2012
19	Raiane Padilha Gonçalves	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44944/2012
20	Tayna Karoline Lopes Souza	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44047/2012
21	Victor Vinicius Alves da Silva	Atletismo	Concessão	Nacional	Olimp.			45245/2012
22	Cides Leite Pinheiro Júnior	Boxe	Concessão	Nacional	Olimp.			42782/2012
23	Everton de Araujo Silva	Capoeira	Concessão	Nacional	N /Olimp.			45580/2012
24	Marcos Vinicius Serra	Capoeira	Concessão	Nacional	N /Olimp.			45585/2012
25	Bruno Beserra da Silva	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			26975/2012

Página 1 de 5



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

26	Daniel Moretti de Souza	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			43248/2012	<i>Alcides</i>
27	Jean Almeida Arara	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			26966/2012	<i>Alcides</i>
28	Jefferson Jammison Taques Covask	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			36485/2012	<i>Alcides</i>
29	Jose Eduardo Carvalho	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			26968/2012	<i>Alcides</i>
30	Jose Nathan Lima dos Santos	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			39810/2012	<i>Alcides</i>
31	Lucineide Amelia de Sales	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			26965/2012	<i>Alcides</i>
32	Marcos Antonio de Araujo	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			26969/2012	<i>Alcides</i>
33	Marcos Antonio Marchry	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44030/2012	<i>Alcides</i>
34	Marcos Rodrigues de Oliveira	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			39805/2012	<i>Alcides</i>
35	Mateus Almeida Ferreira	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44014/2012	<i>Alcides</i>
36	Maykon Philippe Martins	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			39814/2012	<i>Alcides</i>
37	Ricardo Roberto Ferreira	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			44025/2012	<i>Alcides</i>
38	Sinicleito Vieira Canela	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.			45647/2012	<i>Alcides</i>
39	Déborah Cristina Vieira dos Santos	Jiu-Jitsu	Concessão	Nacional	N /Olimp.			45266/2012	<i>Alcides</i>
40	Luzia Carmem Santana Pessôa	Jiu-Jitsu	Concessão	Nacional	N /Olimp.			45257/2012	<i>Alcides</i>
41	Ana Paula Correa dos Santos	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			43285/2012	<i>Alcides</i>
42	Dilson Feitosa de Souza	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			39563/2012	<i>Alcides</i>
43	Edicarlos Prioli da Silva	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			39595/2012	<i>Alcides</i>
44	Flavia Fabricia Maiberg da Silva	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			43307/2012	<i>Alcides</i>
45	Jhenis Aparecida dos Santos Dias	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			39616/2012	<i>Alcides</i>
46	Rayane Sabrina de Oliveira	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			43317/2012	<i>Alcides</i>
47	Régis Mitsuo Otiai da Silva	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			39527/2012	<i>Alcides</i>
48	Robson Eduardo da Luz Amaral	Jiu-Jitsu esport.	Concessão	Nacional	N /Olimp.			39506/2012	<i>Alcides</i>
49	Agner Arthur Marques Quintanilha	Judô	Concessão	Nacional	Olimp.			42734/2012	<i>Alcides</i>
50	Cleiton Oliveira de Deus	Judô	Concessão	Nacional	Olimp.			42742/2012	<i>Alcides</i>
51	David Moura Pereira da Silva	Judô	Concessão	Nacional	Olimp.			42721/2012	<i>Alcides</i>
52	Robson Segantin Penna	Judô	Concessão	Nacional	Olimp.			42677/2012	<i>Alcides</i>
53	Yan Henrique Nascimento Pires	Judô	Concessão	Estudantil	Olimp.			42691/2012	<i>Alcides</i>
54	Wesley Damião da Cruz	Judô	Concessão	Estudantil	Olimp.			42705/2012	<i>Alcides</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

55	Jéssica Cristiani	Karatê	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44879/2012	<i>Alcides</i>
56	Orlando Marcos Curvo de Campos	karatê	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44890/2012	<i>Alcides</i>
57	Alisson Pereira da Cruz	Karatê Interest. Tga	Concessão	Nacional	N /Olimp.		88253/2012	<i>Alcides</i>
58	Andreza Caroline Schmitt do Amaral	Karatê Interest. Tga	Concessão	Nacional	N /Olimp.		88243/2012	<i>Alcides</i>
59	Ronaldo Menezes da Silva	Karatê Interest. Tga	Concessão	Estudantil	N /Olimp.		88228/2012	<i>Alcides</i>
60	Franciele dos Santos Viana	Karatê Interest. Cba	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44253/2012	<i>Alcides</i>
61	Jheyniffer Karoliny Xavier Santos Brito	Karatê Interest. Cba	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44247/2012	<i>Alcides</i>
62	Maikon Lázaro Xavier dos Santos Brito	Karatê Interest. Cba	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44248/2012	<i>Alcides</i>
63	Wendy Batista da Silva	Karatê Interest. Cba	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44237/2012	<i>Alcides</i>
64	Carta Maria Rodrigues Gomes	Karatê Shotokan	Concessão	Nacional	N /Olimp.		12531/2012	<i>Alcides</i>
65	Carol Rodrigues Gomes	Karatê Shotokan	Concessão	Nacional	N /Olimp.		12508/2012	<i>Alcides</i>
66	Hercules Silva do Nascimento	Karatê Shotokan	Concessão	Nacional	N /Olimp.		18201/2012	<i>Alcides</i>
67	Barbara Ricarte de Oliveira Almeida	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44796/2012	<i>Alcides</i>
68	Brayan Saavedra dos Santos	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44649/2012	<i>Alcides</i>
69	Emanuelle Rodrigues da Silva Souza	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44697/2012	<i>Alcides</i>
70	Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44790/2012	<i>Alcides</i>
71	Flávia Rodrigues de França	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44704/2012	<i>Alcides</i>
72	Jesse Parente Tocantins	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44719/2012	<i>Alcides</i>
73	Jhonatan Willian de Araujo	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44775/2012	<i>Alcides</i>
74	Larissa Rodrigues de Campos Oliveira	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44729/2012	<i>Alcides</i>
75	Luana Stefanie Correia Marinho Santos	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44740/2012	<i>Alcides</i>
76	Rodrigo Lúcio de Souza	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.		44767/2012	<i>Alcides</i>
77	Brenda Silva Santos	Kung Fu Wushu	Concessão	Nacional	N /Olimp.		45496/2012	<i>Alcides</i>
78	Igor Melo Campos	Kung Fu Wushu	Concessão	Nacional	N /Olimp.		45522/2012	<i>Alcides</i>
79	Joycemi Moreira Muniz	Kung Fu Wushu	Concessão	Nacional	N /Olimp.		45528/2012	<i>Alcides</i>
80	Felipe Nascimento Candido	Natação	Concessão	Nacional	Olimp.		42125/2012	<i>Alcides</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

81	Juliana Pereira de Oliveira	Natação	Concessão	Nacional	Olimp.			44052/2012	<i>Araceli</i>
82	Marlon Fabricio Costa de Oliveira	Natação	Concessão	Nacional	Olimp.			41975/2012	<i>Araceli</i>
83	Nathan Bighetti	Natação	Concessão	Nacional	Olimp.			43362/2012	<i>Araceli</i>
84	Yuri Wojciechowski	Natação	Concessão	Nacional	Olimp.			87682/2012	<i>Araceli</i>
85	Dannyl Luiz Oliveira Santos	Taekwondo	Concessão	Nacional	Olimp.			45640/2012	<i>Araceli</i>
86	Hector Joaquim Faval Zarete	Taekwondo	Concessão	Nacional	Olimp.			45619/2012	<i>Araceli</i>
87	Maxwell Victor Martins da Matta	Taekwondo	Concessão	Nacional	Olimp.			45614/2012	<i>Araceli</i>
88	Leandro Paes de Farias	Tiro Pratico	Concessão	Nacional	N /Olimp.			44685/2012	<i>Araceli</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

RESUMO CONCESSÕES DEFERIDAS BOLSA ATLETA 2012 referente ao Ranking 2011

RELATÓRIO	TOTAL
TOTAL DE CONCESSÕES	88
NACIONAL	78
ESTUDANTIL	10
PARA OLÍMPICO	02
OLÍMPICO	48
NÃO OLÍMPICO	38
NÃO PARA OLÍMPICO	00
MODALIDADES	QUANTIDADE
ATLETISMO (FMD/Cegos)	02
ATLETISMO	19
BOXE	01
CAPOEIRA	02
CICLISMO	14
JIU JITSU	02
JIU JITSU ESPORTIVO	08
JUDÔ	06
KARATÊ	02
KARATE INTERESTILOS - Tga	03
KARATE INTERESTILOS - Cba	04
KARATE SHOTOKAN	03
KARATE DO TRADICIONAL	10
KUNG FU WUSHU	03
NATAÇÃO	05
TAE KWONDO	03
TIRO PRÁTICO	01
TOTAL	88

COMISSÃO BOLSA ATLETA-Titulares:

Luiz Carlos Norbiato - SEEL - Presidente
Marcio José Nogueira - SEEL
Edmar Joaquim dos Santos - SEEL
Rosberg Martins Rabelo - SEDUC
Renato T. Campos - Federações
Esportivas



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

BOLSA ATLETA INDEFERIDOS e/ou CANCELADOS Protocolo ano 2012 referente ao Ranking 2011

N°	ATLETAS	MODALIDADE	ESTATUS	CATEGORIA	TIPO	N° PROTOCOLO
01	Mirieli Estaili da Silva Santos	Atletismo	Concessão	Estudantil	Olimp.	45071/2012
02	Rissamy G. de Lara (OF.Cancelando)	Atletismo	Renovação	Nacional	Olimp.	44984/2012
03	Ivan Rosa Moreira Junior	Capoeira	Concessão	Nacional	N/Olimp.	45573/2012
04	Joacelmo Barbosa Borges	Capoeira	Concessão	Nacional	N/Olimp.	45567/2012
05	Julia catiele Nólío	Capoeira	Concessão	Nacional	N/Olimp.	45572/2012
06	Bruno Aguiar Silva	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.	45537/2012
07	Elber dos Santos Ribeiro	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.	44076/2012
08	Fabiano Gutjahr	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.	44043/2012
09	Gabriel Henrique de Oliveira Carmo	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.	44867/2012
10	Nayara Pereira Amado Marzinotto	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.	45648/2012
11	Nardélio Aparecido da Guia	Ciclismo	Renovação	Nacional	Olimp.	45540/2012
12	Salles Sobrinho de Lima Souza	Ciclismo	Concessão	Nacional	Olimp.	45649/2012
13	Alan Dieigon Martins Silva	Handebol	Renovação	Nacional	Olimp.	45118/2012
14	Alberto Terceiro Zambonato	Jiu-Jitsu	Concessão	Nacional	N /Olimp.	45274/2012
15	Ana Maria Silva Latorraca	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44784/2012
16	Ana Karolina S. Leite (OF Cancelando)	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44482/2012
17	Diego Henrique Lucas Monteiro	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44507/2012
18	Jéssica Raimundo da Silva	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.	44712/2012
19	Kleyber Ricard Moreno Silva	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44636/2012
20	Luckas Silvester Ferreira Ribeiro Costa	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.	44746/2012
21	Luiza Negreiros Naves	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.	44751/2012
22	Mateus Gomes Rosa	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.	44755/2012
23	Nalberth Luiz Amarante de Amorim	Karate-Do-tradic.	Concessão	Nacional	N /Olimp.	44763/2012

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

2

24	Thiago de Lima Antonio	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44575/2012	<i>Paul</i>
25	Vinicius Jose Moreno Silva	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44617/2012	<i>Paul</i>
26	Wender Ferreira do Amarante	Karate-Do-Trad.	Renovação	Nacional	N /Olimp.	44587/2012	<i>Paul</i>
27	Flávio Augusto Gomes Neto	Karatê Shotokan	Concessão	Nacional	N /Olimp.	30077/2012	<i>Paul</i>
28	Tamires Souza Gentil	Natação	Concessão	Estudantil	Olimp.	93375/2012	<i>Paul</i>
29	Juliana Alves de Almeida Silva	Taekwondo	Renovação	Nacional	Olimp.	45339/2012	<i>Paul</i>
30	Celio Tarcizio dos Reis	Tiro Pratico	Concessão	Nacional	N /Olimp.	36474/2012	<i>Paul</i>
31	Andréia Antorosa Legramante	Triathlon	Concessão	Nacional	Olimp.	45645/2012	<i>Paul</i>
32	Elisabete Alvares da R. Soares	Triathlon	Concessão	Nacional	Olimp.	42550/2012	<i>Paul</i>
33	Samanta da Rocha Soares	Triathlon	Concessão	Nacional	Olimp.	42539/2012	<i>Paul</i>
34	Douglas Astério dos Santos (Desp.Cego)	Xadrez (FMDC)	Renovação	Nacional	N/P/Olimp.	45316/2012	<i>Paul</i>

INDEFERIDOS e/ou CANCELADOS Protocolo ano 2012 referente ao Ranking 2011

MODALIDADES	QUANTIDADE
ATLETISMO	02
CAPOEIRA	03
CICLISMO	07
HANDEBOL	01
JIU JITSU	01
KARATE DO TRADICIONAL	12
KARATE SHOTOKAN	01
NATAÇÃO	01
TAE KWONDO	01
TIRO PRÁTICO	01
TRIATHLON	03
XADREZ (Desp p/Cegos)	01

COMISSÃO BOLSA ATLETA:

Luiz Carlos Norbiato - SEEL - Presidente
Marcio José Nogueira - SEEL
Edmar Joaquim dos Santos - SEEL
Rosberg Martins Rabelo - SEDUC
Renato T. Campos - Federações Esportivas

Página 2 de 2

Paul

Paul

Paul

Paul

Paul

Paul

Paul

Paul



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

IV – COMISSÃO DE SERVIDORES DA SEEL (BOLSA ATLETA)

Quinta Feira, 29 de Setembro de 2011

Diário Oficial

Nº 25654

Página 14

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 570349/2011
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê-Dô Tradicional de Mato Grosso-FKMT – CNPJ nº 26.566.349/0001-89.
OBJETO: “1ª Participação no Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional em Joinville e Realização Estadual em Cuiabá”, nos termos do Plano de Trabalho.
Orgão: 15601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 100 -**Valor:** R\$ 35.000,00.
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) - **EMP N.º:** 11.01609-0
VIGÊNCIA: 08/09/2011 a 30/12/2011.
ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do FUNDED e Adairce Castanheti – Presidente da Federação de Karatê-Dô Tradicional de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 352177/2011
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT – CNPJ nº 01.310.499/0001-04.
OBJETO: Realização da “Competição Vale de Madeira”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
Orgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento/Despesa:** 334039 **Fonte:** 100 **Valor:** R\$ 30.000,00- **NE:** 11.01608-2
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 09/09/2011 a 20/11/2011.
ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do Funded e Vilmar Giachini – Prefeito Municipal de Cláudia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 602432/2011
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Jiu-Jitsu – CNPJ nº 05.107.793/0001-66
OBJETO: “2ª Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu”, nos termos do Plano de Trabalho.
Orgão: 15601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 100 -**Valor:** R\$ 10.000,00.
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) - **EMP N.º:** 11.01614-7
VIGÊNCIA: 15/09/2011 a 25/11/2011.
ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do FUNDED e Francisco José Pessoa Fernandes – Presidente da Federação Matogrossense de Jiu-Jitsu.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 027/2011/SAD-PROC.445353/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração – SAD.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto que consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
15101	2007	339137	100

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

ASSINATURA: 16/06/2011.
ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 560433/2011
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo-FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e A Federação Mato-grossense de Kung Fu Wu Shu - FMKFW – CNPJ nº 05.936.360/0001-13.

OBJETO: Realização da “22ª edição do Campeonato Brasileiro de Kung fu / Wushu”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
Orgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 100 **Valor:** R\$ 8.900,00
Número do EMP: 15601.0001.11.01696-6
VALOR: R\$ 9.790,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais), sendo R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais) da concedente e R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais) contrapartida não-financeira da convenente.
VIGÊNCIA: 05/09/2011 a 30/10/2011.
ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do Funded e Robson Carlos Gomes dos Santos – Presidente da Federação Mato-grossense de Kung Fu Wu Shu - FMKFW.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001-2011 AO CONTRATO Nº 026/2011/SAD-PROC.445353/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração – SAD.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
15101	2007	339130	100

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para fornecimento de Alcool Hidratado, Gasolina comum e Diesel.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 026/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011.
ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001-2011 AO CONTRATO Nº 025-2011/SAD-PROC.445353/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração – SAD.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá e Várzea Grande)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
15101	2007	339130	100

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fornecimento de Alcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 025/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011
ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

Portaria nº. 023/2011/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº. 4.495, de 29 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº. 8.157, de 13 de julho de 2004, que instituiu o “Projeto Olimpico”,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Servidores, para sob a presidência do primeiro, analisar os processos de concessão da bolsa-atleta, bem como exercer demais atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 4.495/04, que passa a ter a seguinte composição:

I – TITULARES:

Luiz Carlos Norbiato – SEEL;
Edmar Joaquina dos Santos – SEEL
Marcio José Nogueira – SEEL
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez – SEDUC
Renato Tortoro Campos – Federações Esportivas

II – SUPLENTEs

Wilson Anacleto Viana – Representante SEEL
Valton Benedito Barbosa – Representante SEEL
Rosberg Rabelo Martins – Representante SEDUC
José Humberto de Sou – Representante das Federações Esportivas

Art 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revoga-se a Portaria nº. 019/2011/SEEL, publicada no D.O.E. de 22/09/2011 e 27/09/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT 29 de Setembro de 2011

CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÁNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 053/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609413/2011
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 053/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo I – O.A.E, na Rodovia: MT-107, Trecho: Entº BR 364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças/Guiratinga, sobre o Córrego da Onça, com extensão de 36,00m, sendo: 12,00m em vigamento armado e 24,00m em vigamento simples, no Município de Alto Garças-MT, com realização prevista para o dia **20 de outubro de 2011, às 14h30** na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **04/10/2011**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÁNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 052/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425219/2011
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

V – RELATÓRIO SINTÉTICO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO SINTÉTICO DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer (284) (2012)

Tipo de Programa:

Finalístico

Unidade Resp. Programa:

15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Origem do Programa:

Baixo incentivo às práticas esportivas e de lazer.

Objetivo do Programa:

Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades de recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins. o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.

Público Alvo:

Crianças, Jovens, Adultos, Idosos

Gestor(a) do Programa:

Carlos Antonio de Azambuja

PRODUTOS ENTREGUES

Descrição		METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
		Prevista (após créditos)	Realizado	Índices de Realização	Dotação Final (após créditos)	Empenhado	Índices de Execução
Ação	Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer	200,00	5,00	2,50	0,00	0,00	0,00
Produto / Unidade de Medida	Pessoa atendida/Unidade						
Ação	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer	500,00	20,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Produto / Unidade de Medida	Pessoa capacitada/Unidade						
Ação	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	121,00	100,00	82,64	0,00	0,00	0,00
Produto / Unidade de Medida	Evento realizado/Unidade						
Ação	Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta	130,00	16,00	12,31	0,00	0,00	0,00
Produto / Unidade de Medida	Bolsa concedida/Unidade						
Ação	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	32,00	30,00	93,75	0,00	0,00	0,00
Produto / Unidade de Medida	Evento realizado/Unidade						
Ação	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	12,00		0,00	0,00	0,00	0,00

1



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

A Secretaria de Esportes e Lazer, mesmo com contingenciamento e estornos automáticos a fim de custear despesas essenciais, conseguiu realizar a contento o incentivo ao fortalecimento ao desporto do Estado de Mato Grosso.

Outros aspectos relevantes:

As ações foram bem desenvolvidas com grandes resultados ao desporto Matogrossense, porém o que dificultou foi a liberação de capacidade de empenho e financeiro realizado pela SEPLAN e SEFAZ, trazendo muitas alterações nos calendários programados.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Cumprimento das programações dos recursos disponibilizados na LOA, agilidade na liberação de Capacidade de Empenho e Financeira.

Ação: 1615-Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta
Programa de Governo: 284-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Exercício: 2012
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Específico: Ampliar o alcance e incentivar o desporto de rendimento, contemplando atletas e equipes esportivas e paraesportivas matogrossenses com bolsas atletas para participação nas competições de nível estadual, nacional e internacional
Produto: Bolsa concedida
Unidade de Medida: Unidade
Responsável pela Ação: Wellyngton Alessandro Dolce

META FÍSICA

Região de Planejamento		Meta
Estado		16,00
Total:		16,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
130,00	130,00	16,00	12,31	12,31

Análise da Meta Física:

A ação 1615 tem a finalidade de atender o Projeto Olimpus - Bolsa Atleta. Instituído pela Lei Nº 8.157, de 13 de julho de 2004, no exercício de 2012, foram beneficiados 156 atletas nas categorias: Estudantil e Nacional nas seguintes modalidades: Tiro Prático, Tae Kondo, Natação, Kun Fu Wshu, Karatê, Karatê Do, Jui Jttsu, Handebol, Ciclismo, Capoeira, Bicycross, Atletismo, AM Cegos e Judô

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Os recursos disponibilizados na Dotação final da LOA foram devidamente planejados pela Secretaria. Entretanto a diferença da Dotação Inicial da LOA e a Dotação Final da LOA na fonte 101, não foi realizado na sua totalidade devido ao contingenciamento decorrido no exercício de 2012.

Capacidade de Execução - COFD:

Os recursos disponibilizados na Dotação final da LOA foram devidamente executados pela Secretaria, porém o Projeto Olimpus - Bolsa Atleta, Instituído pela Lei Nº 8.157, de 13 de julho de 2004, no exercício de 2012, foram beneficiados 156 atletas nas categorias: Estudantil e Nacional nas seguintes modalidades: Tiro Prático, Tae Kondo, Natação, Kun Fu Wshu, Karatê, Karatê Do, Jui Jttsu, Handebol, Ciclismo, Capoeira, Bicycross, Atletismo, AM Cegos e Judô, totalizando o valor de R\$. 1.436.400,00 nos 12 meses, onde não foi possível a execução no ano de 2012 devido a falta de Capacidade de Empenho, ficando para execução em 2013;

Alcance do Objetivo Específico:



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

A Secretaria de Esportes e Lazer executou o Projeto Olimpuz Bolsa Atleta somente o valor 243.400,00 devido a falta de Capacidade de Empenho, mesmo programada pela Secretaria em seu PTA

Outros aspectos relevantes:

Dentro da disponibilização foi executada o repasse ao Atletas beneficiados pelo Projeto Olimpuz

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Cumprimento na Capacidade de Empenho e Financeira para atendimento a Bolsa Atleta.

Ação: 3034-Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer
Programa de Governo: 284-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Exercicio: 2012
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Especifico: Desenvolver a integração e o intercâmbio socio cultural e desportivo entre os participantes.
Produto: Evento realizado
Unidade de Medida: Unidade
Responsável pela Ação: Marcio Jose Nogueira

META FÍSICA

Região de Planejamento		Meta
Estado		30,00
Total:		30,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA

Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
32,00	32,00	30,00	93,75	93,75

Análise da Meta Física:

A ação 3034 tem a finalidade de desenvolver a integração e o intercâmbio sócio cultural e desportivo entre os participantes.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Os recursos disponibilizados na Dotação final da LOA foram devidamente planejados pela Secretaria. Entretanto a diferença da Dotação Inicial da LOA e a Dotação Final da LOA nas fontes 100, 101 e 107 não foi realizado na sua totalidade devido ao contingenciamento decorrido no exercicio de 2012.

Capacidade de Execução - COFD:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

ANEXOS IV – DOCUMENTOS DE 2013

I - RELATÓRIO DE CADASTRO NA UNIDADE

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

Período entre 01/01/2013 e 31/05/2013

Emitido por: LEILA ARANTES Órgão: SEEL Setor: GER. DESPORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo	Data Cadastro	Assunto	Interessado
32816/2013	25/01/2013	BOLSA ATLETA	ANDRE VITOR PAVÃO SOBREIRA
42317/2013	31/01/2013	BOLSA ATLETA	RENAN SILVA DUARTE
42345/2013	31/01/2013	BOLSA ATLETA	ADRIELLY STEPHANNY FERREIRA DA SILVA
42355/2013	31/01/2013	BOLSA ATLETA	IGOR GONÇALVES QUEIROZ
48522/2013	05/02/2013	BOLSA ATLETA	NATALIA DOS SANTOS
48554/2013	05/02/2013	BOLSA ATLETA	LETICIA FERREIRA CONTE
48586/2013	05/02/2013	BOLSA ATLETA	NATASHA DOS SANTOS
48627/2013	05/02/2013	BOLSA ATLETA	BRUNA DE JESUS TESSARO
48642/2013	05/02/2013	BOLSA ATLETA	ALIFFER JUNIOR DOS SANTOS
48679/2013	05/02/2013	BOLSA ATLETA	ISABELA MACEDO SILVA
61433/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO
61461/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	ANDRÉ FELLIPE DO PRADO SILVA
61486/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	RENAN DA SILVA MIQUELETTI
61516/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
61540/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	RICARDO ROBERTO FERREIRA
61568/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	ROBERTH WILLIAN BRITO SATURINO
61605/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	FABIANO GUTJAHR

61634/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	WAGNER PERICIN
61671/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	PYERRE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA
61705/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	JULIANO MARCIO ROCKENBACH
61738/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	DANIEL FERNANDO PIONOVSKI
61756/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	WILLIAN RENATO PECEGO BRITO
61784/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	ANA CLARA DO PRADO SILVA
61801/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	CELSO DE OLIVEIRA SOUZA
61820/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
61845/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	JUSCELINO JOSE MOURA ROCHA
61862/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	MARCELO AVANCI
61878/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	DANIEL MORETTI DE SOUZA
61898/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	JOSÉ EDUARDO CARVALHO
61938/2013	14/02/2013	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO MACHRY
67362/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	NARDINHO PARECIDO DE SOUZA
67376/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	WAYNE ALCANTARA LIMA
67390/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	WALLISON BARBOSA DA SILVA
67461/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES MARQUES
67475/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	BRENDOW BORGES RIBEIRO

Página 1



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

67484/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	ELBER DOS SANTOS RIBEIRO
67506/2013	18/02/2013	BOLSA ATLETA	ODIRLEI BANFI
71276/2013	20/02/2013	BOLSA ATLETA	LUCAS REBEQUE DA SILVA
71285/2013	20/02/2013	BOLSA ATLETA	SANDRO SANTYAGO ALVES ESPESSOTO
75285/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	VICTOR VINICIUS ALVES DA SILVA
75298/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	PATRICIA LEMOS DA SILVA
75326/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	MATHEUS SILVA ASSIS
75346/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	DERIRRANE LOPES SANTOS
75373/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	ANA KAROLYNE DE CAMPOS SILVA
75391/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	LEONARDO DOS SANTOS MACEDO
75416/2013	21/02/2013	BOLSA ATLETA	ADENILSON DE MORAIS SANTANA
83805/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	WESLEI VIEIRA CANELA
83832/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	JOSÉ NATHAN LIMA DOS SANTOS
83851/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	RANIEL BRITO BRANDÃO
83875/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	BEATRIZ DOS SANTOS KROETZLER
83890/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	KAMYLA LORAINÉ MARTINS
83917/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	SINICLEITO VIEIRA CANELA
83946/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	ELAINE VIEIRA CANELA
83970/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	DIOGO CESAR BARROS ROCHA
83990/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	ADENAIR DE MORAES SANTOS
84030/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	BRUNO AGUIAR SILVA
84058/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	JOSÉ HENRIQUE BRITO BRANDÃO
84083/2013	26/02/2013	BOLSA ATLETA	MAYKON PHILIPPE MARTINS
85764/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	CAROL RODRIGUES GOMES
85775/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	CARLA MARIA RODRIGUES GOMES
85891/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	WEBERSON ALMEIDA CONCEIÇÃO
85900/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	LUANA APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
85956/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	JOSÉ ANGELO CARLOTO
86035/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	JAQUELINE BONGAT BORGES
86558/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	LUANA APARECIDA DA SILVA BARROS
86778/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	LINDAIARA VIRGULINO TONELLI
87537/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	LAURIANY KARYNE DE SÁ SILVA
87570/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	GESSICA ADRIANA DE CARVALHO LUCIO
87600/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	WILDOLAYNE FERREIRA DO AMARANTE
87616/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	NELIA PEDROSO DE BARROS
87636/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM
87650/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	THIAGO DE LIMA ANTONIO
87668/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO
87696/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	DIEGO HENRIQUE LUCAS MONTEIRO
87723/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	MARCOS HENRIQUE DE AMORIM
87750/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	WENDER FERREIRA DO AMARANTE
87774/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE
87793/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	JESSE PARENTE TOCANTINS
87805/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COS
87817/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	MATEUS GOMES ROSA



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

87834/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM
87847/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	ANA CAROLINA DE SOUZA CARMO
87854/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	ANNA BEATRIZ PINHEIRO MOREIRA
88167/2013	27/02/2013	BOLSA ATLETA	THALLES ADELAR NOGUEIRA AVELINO
88958/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	EVANDRO ALMEIDA TEIXEIRA
88954/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	LEANDRO ALMEIDA TEIXEIRA
88980/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO
89049/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	CELIO TARCIZO DOS REIS
89054/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	LUCAS MIGUEL LIMA XAVIER
89755/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	ELCIO ROCHA DE OLIVEIRA
89856/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	ANA PAULA LEIRIA SILVA
89894/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	YOLEN RHEA PEREIRA PINTO
90286/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	FELIPE NASCIMENTO CÂNDIDO
90333/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	ARTHUR FELIPI WALBER RONDON
90369/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO
90777/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	KARINA BORGAT DOS SANTOS
90812/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	JULIANA VORAGO BERNARDO
90817/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	MARLON FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA
90887/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA SALINAS
91061/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	CHARLES FABIANO ARAUJO QUADRO
91219/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO DE MELO CORREIA
91242/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	LUIZ ALBERTO SOARES MACIEL FILHO
91253/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	FLAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS
91283/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	REGINA AUXILIADORA CORREA
91284/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	JOYCEMI MOREIRA MUNIZ
91316/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS
91325/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	JHULLYE SAMPAIO LEMES
91341/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	SANDRA MEIRE SILVA DOS SANTOS
91358/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	BRENDA SILVA DOS SANTOS
91370/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	HEVERTON JEAN MOREIRA
91652/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	FLÁVIA RODRIGUES DE FRANÇA
91672/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	MAYARA PINHO GUEDES
91692/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	VINICIUS JOSE MORENO SILVA
91715/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA
91731/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	KLEYBER RICARD MORENO SILVA
91762/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	KATIELLE CRISTINE DA SILVA PINHO
91767/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	PATRICIA STEICY DOS REIS OLIVEIRA
91788/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	FRANCISCO MARIO DA SILVA
91812/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO
91830/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA
91837/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	ODIL FERREIRA NETO
91858/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	JEFFERSON JAMMISON TAQUES COVASK
92377/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	CARLOS FLAVIO SOUZA GAMA
92397/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	PALOMA DA SILVA
92409/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	PAMELA CAROLINE DA SILVA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

92416/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	LIRIO VEZARO JUNIOR
92447/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	WILLYAM YURY OLIVEIRA DOS SANTOS
92456/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	JORGE LUIZ BARBOSA BERALDO
92465/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	CAETANO HENRIQUE HIROTA CORREA
92475/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	NICHOLAS AYOUB DANIELIDES JUVENIL
92483/2013	28/02/2013	BOLSA ATLETA	GUILERME DE OLIVEIRA PELISSARI
94510/2013	01/03/2013	BOLSA ATLETA	FERNANDO DE FIGUEIREDO BRIZOLA
94530/2013	01/03/2013	BOLSA ATLETA	RAFAEL MOGNON DE LIMA

Total de Protocolo do Período: 133

Página 4

74



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

II - RELATÓRIO DE PARECERES

REMESSA DE PARECERES DO BOLSA ATLETA PARA O CONSED

Nº	Nº DO PROCESSO	ATLETAS	MODALIDADE	STATUS	CATEGORIA	TIPO	CLASSI F 2011	CLASSI F 2012	SITUAÇÃO PELA COMISSÃO
1	42345/2013	ANDRIELLY STEPHANNY FERREIRA DA SILVA	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
2	75416/2013	ADEMILSON DE MORAIS SANTANA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
3	75373/2013	ANA KAROLYNE DE CAMPOS SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
4	45642/2013	ALIFFER JUNIOR DOS SANTOS	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
5	48627/2013	BRUNA DE JESUS TESSARO	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
6	75346/2013	DERIRRANE LOPES SANTOS	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
7	42355/2013	IGOR GONÇALVES QUEIROZ	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
8	48673/2013	ISABELA MACEDO SILVA	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
9	75331/2013	LEONARDO DOS SANTOS MACEDO	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
10	48554/2013	LETICIA FERREIRA CONTI	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
11	75326/2013	MATHEUS SILVA ASSIS	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
12	48522/2013	NATALIA DOS SANTOS	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
13	48586/2013	NATASHA DOS SANTOS	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
14	75298/2013	PATRICIA LEMOS DA SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
15	42317/2013	RENAN SILVA DUARTE	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
16	75285/2013	VICTOR VINICIUS ALVES DA SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
17	32816/2013	ANDRE VITOR PAVAO SOBREIRA	BICICROSS		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
18	83755/2013	ELCIO ROCHA DE OLIVEIRA	BOXE		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
19	61784/2013	ANA CLARA PRADO SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
20	61461/2013	ANDRE FELLIPE DO PRADO SILVA	CICLISMO		NACIONAL				PRE APROVADO
21	61433/2013	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
22	83875/2013	BEATRIZ SANTOS KROETZLER	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
23	67475/2013	BRENDOW BORGES RIBEIRO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
24	84030/2013	BRUNO AGUIAR SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
25	61801/2013	CELSO DE OLIVEIRA SOUZA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
26	61878/2013	DANIEL MORETTI DE SOUZA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
27	61738/2013	DANIEL FERNANDO PIANOVSKI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

27	61738/2013	DANIEL FERNANDO PIANOVSKI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
28	83970/2013	DIOGO CESAR BARROS ROCHA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
29	83946/2013	ELAINE VIEIRA CANELA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
30	67484/2013	ELBER DOS SANTOS RIBEIRO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
31	91788/2013	FRANCISCO MARIO DA SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
32	91812/2013	GABRIEL HENRIQUE DO CARMO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
33	67461/2013	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
34	91858/2013	JEFFERSON JAMMISON TAQUES COVASK	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
35	61705/2013	JULIANO MARCIO ROCKENBACK	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
36	91715/2013	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
37	61898/2013	JOSE EDUARDO CARVALHO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
38	83832/2013	JOSE NATHAN LIMA DOS SANTOS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
39	84058/2013	JOSE HENRIQUE BRITO BRANDAO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
40	61845/2013	JUSCELINO JOSE MOURA ROCHA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
41	83890/2013	KAMYL A LORAIN E MARTINS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
42	71267/2013	LUCAS REBEQUE DA SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
43	61820/2013	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
44	61516/2013	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
45	84083/2013	MAYKON PHILIP E MARTINS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
46	61862/2013	MARCELO AVANCI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
47	61938/2013	MARCOS ANTONIO MACHRY	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
48	67362/2013	NARDINHO PARECIDO DE SOUZA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
49	67506/2013	ODIRLEI BANFI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
50	91767/2013	PATRICIA STEICY DOS REIS OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
51	61671/2013	PYERRE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
52	83851/2013	RANIEL BRITO BRANDAO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
53	91830/2013	RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
54	61540/2013	RICARDO ROBERTO FERREIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
55	61486/2013	RENAN DA SILVA MIQUELETTI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
56	61568/2013	ROBERTH WILLIAN BRITO SATURNINO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
57	71285/2013	SANDRO SANTYAGO ALVES ESPESOTO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
58	83917/2013	SINICLEITO VIEIRA CANELA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
59	91837/2013	ODIL FERREIRA NETO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil
Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

60	67390/2013	WALLISON BARBOSA DA SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
61	67376/2013	WAYNE ALCANTARA LIMA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
62	61634/2013	WAGNER PERICIN	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
63	83805/2013	WESLEI VIEIRA CANELA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
64	61756/2013	WILLIAN RENATO PECEGO BRITO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			PRE APROVADO
65	86778/2013	LINDAIARA VIRGULINO TONELLI	GINAST. ARTISTICA		ESTUDANTIL	OLIMPICO			PRE APROVADO
66	30802/2013	JULIANA VORAGO BERNARDO	KARATE		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
67	30777/2013	KARINA BORGAT DOS SANTOS	KARATE		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
68	87864/2013	ANNA BEATRIZ PINHEIRO DA COSTA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
69	87774/2013	ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
70	87847/2013	ANA CAROLINA DE SOUZA CARMO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
71	87696/2013	DIEGO HENRIQUE LUCAS MONTEIRO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
72	88958/2013	EVANDRO ALMENDA TEIXEIRA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
73	30369/2013	FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
74	31652/2013	FLAVIA RODRIGUES DE FRANÇA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
75	87570/2013	GESSICA ADRIANA DE CARVALHO LUCIO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
76	87793/2013	JESSE PARENTE TOCANTIS	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
77	31762/2013	KATIELLE CRISTINE DA SILVA PINHO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
78	31731/2013	KLEYBER RICARD MORENO SILVA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
79	87805/2013	LUCKAS SILVESTER FERREIRA R. DA COSTA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
80	89064/2013	LUCAS MIGUEL LIMA CHAVIER	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
81	87537/2013	LAURIANY KARYNE DE SÁ SILVA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
82	88964/2013	LEANDRO ALMEIDA TEIXEIRA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
83	87817/2013	MATEUS GOMES ROSA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
84	31672/2013	MAYARA PINHO GUEDES	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
85	87723/2013	MARCOS HENRIQUE DE AMORIM	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
86	87834/2013	NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
87	87616/2013	NELIA PEDROSO DE BARROS	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
88	87636/2013	NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO
89	87668/2013	THALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO			PRE APROVADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil
Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Gov^o do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

90	87650/2013	THIAGO DE LIMA ANTONIO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
91	87750/2013	WENDER FERREIRA DO AMARANTE	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
92	91632/2013	VINICIUS JOSE MORENO DA SILVA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
93	87600/2013	WILDLAYNE FERREIRA DO AMARANTE	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
94	83390/2013	ADENAIR DE MORAES SANTOS	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
95	83856/2013	ANA PAULA LEIRIA SILVA	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
96	85764/2013	CAROL RODRIGUES GOMES	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
97	85775/2013	CARLA MARIA RODRIGUES GOMES	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
98	86035/2013	JAQUELINE BORGATI BORGES	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
99	86556/2013	LUANA APARECIDA DA SILVA BARROS	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
100	85900/2013	LUANA APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
101	88167/2013	THALLES ADELAR NOGUEIRA AVELINO	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
102	85891/2013	WEBERSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
103	91358/2013	BRENDA SILVA DOS SANTOS	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
104	91253/2013	FLAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
105	91370/2013	HEVERTON JEAN MOREIRA	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
106	91325/2013	JHULLYE SAMPAIO LEMES	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
107	91284/2013	JOYCEMI MOREIRA MUNIZ	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
108	91242/2013	LUIZ ALBERTO SOARES MACIEL FILHO	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
109	91219/2013	MARCO ANTONIO DE MELO CORREIA	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
110	91283/2013	REGINA AUXILIADORA CORREIA RIBEIRO	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
111	91316/2013	ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
112	91341/2013	SANDRA MEIRE SILVA DOS SANTOS	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
113	91447/2013	WILLYAN IURY OLIVEIRA DOS SANTOS	KUNG FU-WUSHU		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
114	90333/2013	ARTHUR FELIPI WALBER RONDON	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
115	91061/2013	CHARLES FABIANO ARAUJO GUADRO	NATAÇÃO (FMEU)		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
116	90286/2013	FELIPI NASCIMENTO CANDIDO	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
117	94510/2013	FERNANDO DE FIGUEIREDO BRISOLA	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
118	90817/2013	MARLON FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
119	94530/2013	RAFAEL MOGNON DE LIMA	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil
Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

120	30887/2013	RODRIGO DE OLIVEIRA GARCIA SALINAS	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
121	83834/2013	YOLEN RHEA PEREIRA PINTO	NATAÇÃO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
122	32465/2013	CAETANO HENRIQUE HIROTA CORREA	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
123	32377/2013	CARLOS FLAVIO SOUZA GAMA	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
124	32483/2013	GUILHERME DE OLIVEIRA PELLISARI	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
125	32456/2013	JORGE LUIZ BARBOSA BERALDO	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
126	88980/2013	LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
127	32416/2013	LIRIO VEZARRO JUNIOR	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
128	32475/2013	NICHOLAS AYOUB DANIELLIDES	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
129	32397/2013	PALOMA DA SILVA	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
130	32403/2013	PAMELA CAROLINI DA SILVA	TAEKWONDO		NACIONAL	OLIMPICO		PRE APROVADO
131	83043/2013	CELIO TARCIZO DOS REIS	TIRO PRATICO		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO
132	85956/2013	JOSE ANGELO CARLOTO	TIRO PRATICO		NACIONAL	NÃO OLIMPICO		PRE APROVADO

PROJETO
OLIMPIUS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil
Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

RELATÓRIO	TOTAL				
NÚMERO DE PARECERES	132				
RENOVAÇÃO					
CONCESSÃO					
NACIONAL	122				
ESTUDANTIL	10				
OLÍMPICO	82				
PARAOLÍMPICO					
NÃO OLÍMPICO	50				
POR MODALIDADES	QUANTIDADE				
ATLETISMO	16				
BICICROSS	1				
BOXE	1				
CICLISMO	46				
GINASTICA ARTISTICA	1				
KARATÊ SHOTOKAN	9				
KARATÊ	2				
KARATÊ-DÔ TRAD.	26				
KUNG FU	11				
NATAÇÃO	8				
TAEKWONDO	9				
TIRO PRATICO	2				
TOTAL	132				

COMISSÃO BOLSA ATLETA:
Luiz Carlos Norbiato - SEEL - Presidente
Marcio Jose Nogueira - SEEL
Edmar Joaquim Dos Santos - SEEL
Rosberg Martins Rabelo - SEDUC
Renato T. Campos - Federações Esportivas



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

III - RELATÓRIO SINTÉTICO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Estado de Mato Grosso
RELATÓRIO SINTÉTICO DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer (284) (2013)

Tipo de Programa:
Finalístico

Unidade Resp. Programa:
15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Origem do Programa:
Baixo incentivo às práticas esportivas e de lazer.

Objetivo do Programa:
Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins, o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.

Público Alvo:
Crianças, Jovens, Adultos, Idosos

Gestor(a) do Programa:
Jose de Assis Guaresqui

PRODUTOS ENTREGUES

Descrição		METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
		Prevista (após créditos)	Realizado	Índices de Realização	Dotação Final (após créditos)	Empenhado	Índices de Execução
Ação	Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer	67.500,00	67.500,00	100,00	5.497.763,56	5.303.288,66	96,46
Produto / Unidade de Medida	Pessoa atendida/Unidade						
Ação	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer	100,00	20,00	20,00	2.940,00	2.940,00	100,00
Produto / Unidade de Medida	Pessoa capacitada/Unidade						
Ação	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	121,00		0,00	3.304.114,84	3.016.333,79	91,29
Produto / Unidade de Medida	Evento realizado/Unidade						
Ação	Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta	130,00		0,00	1.185.000,00	554.500,00	46,79
Produto / Unidade de Medida	Bolsa concedida/Unidade						
Ação	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	32,00	32,00	100,00	2.940.183,98	2.723.726,51	92,64
Produto / Unidade de Medida	Evento realizado/Unidade						
Ação	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	4,00		0,00	1.710.776,45	638.346,75	37,31



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

Análise da Meta Física:

A ação 1613 tem a finalidade de atender ações e participações realizadas pelo gabinete e descentralizações de recursos a prefeituras, federações e associações sem fins lucrativos como incentivo e fortalecimento desportivo do Estado. Com relação ao incentivo e fortalecimento desportivo do Estado a Secretaria de Esportes formalizou 46 Convênios, sendo 19 com Prefeituras Municipais no montante de R\$ 772.822,20, 27 Convênios com Federações Esportivas no montante de R\$ 1.408.201,32 e 01 Convênio com Consórcio Intermunicipal no montante de R\$ 45.000,00, Totalizando o Montante de R\$ 2.181.023,52 no ano de 2013, visando apoiar grandes e importantes eventos. Foi planejado pela Secretaria de Esportes e Lazer a execução do recurso disponibilizado, entretanto houve contingenciamento decorrido no exercício de 2013, o que deixou fora do alcance da Secretaria de Esportes e Lazer a execução total do recurso.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
101	3.878.000,00	2.787.996,84	2.729.796,39	710,45	70,39	97,94
107	40.000,00	40.000,00	31.859,60	0,00	79,65	79,65
202	1.500.000,00	367.000,00	168.050,00	19.000,00	11,20	48,29
240	82.000,00	109.118,00	86.627,80	22.490,20	105,64	100,00
Total	5.500.000,00	3.304.114,84	3.016.333,79	42.200,65	54,84	92,47

Capacidade de Planejamento - PPD:

Os recursos disponibilizados na Dotação final da LOA foram devidamente planejados e executados pela Secretaria. Entretanto a diferença da Dotação Inicial da LOA e a Dotação Final da LOA nas fontes 101, 107 e 240, não foi realizado na sua totalidade devido ao contingenciamento decorrido no exercício de 2013, o que deixou fora do alcance da Secretaria de Esportes e Lazer a execução total do recurso.

Capacidade de Execução - COFD:

Os recursos disponibilizados na Dotação final da LOA foram devidamente planejados e executados pela Secretaria. Entretanto a diferença da Dotação Final da LOA e a Valor Empenhado nas fontes 101, 107 e 240, não foi realizado na sua totalidade devido ao contingenciamento decorrido no exercício de 2013, o que deixou fora do alcance da Secretaria de Esportes e Lazer a execução total do recurso. Entretanto a Secretaria de Esportes e Lazer incentivou e fortalecimento desportivo do Estado a Secretaria de Esportes através de convênios com Prefeituras Municipais, Federações Esportivas, visando apoiar grandes e importantes eventos.

Alcance do Objetivo Específico:

A Secretaria de Esportes e Lazer, mesmo com contingenciamento, conseguiu realizar a contento o incentivo ao fortalecimento ao desporto do Estado de Mato Grosso.

Outros aspectos relevantes:

As ações foram bem desenvolvidas com grandes resultados ao desporto Matogrossense, porém o que dificultou foi a liberação de capacidade de empenho e financeiro realizado pela SEPLAN e SEFAZ, trazendo muitas alterações nos calendários programados.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Cumprimento das programações dos recursos disponibilizados na LOA, agilidade na liberação de Capacidade de Empenho e Financeira.

Ação: 1615-Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atletas
Programa de Governo: 284-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Exercício: 2013
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Específico: Ampliar o alcance e incentivar o desporto de rendimento, contemplando atletas e equipes esportivas e paraesportivas matogrossenses com bolsas atletas para participação nas competições de nível estadual, nacional e internacional
Produto: Bolsa concedida
Unidade de Medida: Unidade
Responsável pela Ação: Helio Machado da Costa

META FÍSICA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

Região de PLanejamento		Meta
Total:		0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
130,00	130,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
101	1.500.000,00	1.185.000,00	554.500,00	240.200,00	36,97	58,69
Total	1.500.000,00	1.185.000,00	554.500,00	240.200,00	36,97	58,69

Capacidade de Planejamento - PPD:

Entre as várias ações do Governo do Estado na área do esporte, está o Projeto Olímpus -Bolsa Atleta. Instituído pela Lei Nº 8.157, de 13 de julho de 2004, o programa tem o objetivo de evitar que a ausência de incentivos contribua para o abandono da prática esportiva, evitando com isso a interrupção precoce de conquistas e a desmotivação de grandes potenciais.

Desta forma, é garantido ao atleta pelo período de 12 meses, o repasse de recursos para custeio de suas atividades esportivas, como aquisição de uniformes, materiais esportivos, transporte e hospedagem para as competições, entre outras necessidades, sendo bolsa nos valores de R\$. 500,00 e 800,00 mensalmente, porém nos dois últimos anos não temos conseguido cumprir com esses pagamentos devido o contingenciamento orçamentário e financeiro realizado. No exercício de 2013 estamos ainda pagando as Bolsas Atletas de 2011, que se pagaria no exercício de 2012, porém foi passada para 2013 e novamente só conseguimos quitar apenas 05 parcelas, o restante foi estornado o empenho pelo motivo que despesas do elemento 92 (despesas do exercício anterior) não podem ser reinscritas em restos a pagar, mas já foram reempenhadas no exercício de 2014.

Capacidade de Execução - COFD:

E execução ficou comprometida inicialmente devido a publicação do Decreto nº. 1528 mas na questão financeira pois até conseguimos empenhar, o anexo II que refere a liberação de desembolso financeiro teve várias alterações nos percentuais de repasse a Secretaria, onde houve priorização para pagamento da folha de pagamentos e dívidas conforme determina a legislação vigente. Com relação ao processo de Crédito Adicional nº. 1104, na qual autorizou o remanejamento no valor de R\$. 315.000,00 para a ação 1606 para atender o Termo de Cooperação com o Ministério dos Esportes, mesmo assim não afetou a ação pois o problema na execução foi mais financeiro que orçamentário.

Alcance do Objetivo Específico:

O objetivo específico da ação que é o incentivo ao desporto de rendimento visando a contemplação de atletas através de Bolsas Atletas para evitar que a ausência de incentivos contribua para o abandono da prática esportiva, interrompendo precocemente a conquistas para o esporte mato-grossense. Infelizmente quanto à execução a mesma foi cumprida parcialmente, mas a Secretaria tem grande interesse em regularizar o pagamento das bolsas atletas com isso fortalecendo o desporto de rendimento, conforme descrito no PPD e COFD.

Outros aspectos relevantes:

Toda legislação posterior à elaboração/aprovação do planejamento (PTA/LOA) prejudica sua execução, quanto nos aspectos orçamentários quanto financeiros, pois planejar diante de um Teto Orçamentário estabelecido, e executar com um desembolso financeiro (contingenciado) termina gerando grandes prejuízos aos beneficiários do programa.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação: 3034-Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer
Programa de Governo: 284-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Exercício: 2013
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL
ANEXOS V – DOCUMENTOS DE 2014

I - RELATÓRIO DE CADASTRO NA UNIDADE

Secretaria de Estado de Administração



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

Período entre 01/01/2014 e 31/05/2014

Emitido por: LEILA ARANTES Órgão: SEEL Setor: GER. DESPORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo	Data Cadastro	Assunto	Interessado
44418/2014	29/01/2014	BOLSA ATLETA	ANDRE VITOR PAVAO SOBREIRA
50972/2014	31/01/2014	BOLSA ATLETA	FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DO-TRADICIONAL DE M
84584/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	PYERRE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA
84627/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	WAGNER PERICIN
84678/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	RANIEL BRITO BRANDÃO
84739/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	WILLIAN RENATO PECEGO BRITO
84775/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	ROBERTH WILLIAN BRITO SATURNINO
84805/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	CELSO DE OLIVEIRA SOUZA
84832/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	DANIEL MORETTI DE SOUZA
84867/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	ROBERVAL ELIZALDO DE OLIVEIRA
84904/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	ROBERTONY ELIZALDO DE OLIVEIRA
84931/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	WANDERLI VILELA DOS SANTOS
84966/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	WILL ALVES BRITO
85029/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	FERNANDA ALVES HONORIO
85078/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	JUCIE VIEIRA DE OLIVEIRA
85138/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	JOSÉ EDUARDO CARVALHO
85169/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	JULIANO MARCIO ROCKENBACH
85200/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	DANIEL FERNANDO PIANOVSKI
85263/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	JOSÉ HENRIQUE BRITO BRANDÃO
85290/2014	17/02/2014	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
91881/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	ANA CLARA DO PRADO SILVA
91915/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	FABIANO GUTJAHR
91940/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	ANDRÉ FELLIPE DO PRADO SILVA
91966/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	RENAN DA SILVA MIQUELETTI
91982/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	DIVAN PEREIRA DA SILVA
92164/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	NELIA PEDROSO DE BARROS
92176/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	THIAGO DE LIMA ANTONIO
92193/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	GESSICA ADRIANA DE CARVALHO LUCIO
92229/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	LARYSSA RUBIA DE ARRUDA CRUZ
92236/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	THAYSSA CAINÃ DA SILVA MELO
92258/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	ERICK DAVID DOS SANTOS
92270/2014	19/02/2014	BOLSA ATLETA	BRAYAN SAAVEDRA DOS SANTOS
93974/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	WENDER FERREIRA DO AMARANTE
93982/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	WILDLAYNE FERREIRA DO AMARANTE
93990/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM

Página 1



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

94007/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COS
94012/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	LUCAS MIGUEL LIMA XAVIER
94020/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	MATEUS GOMES ROSA
94028/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM
94046/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	EMANUELLE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
94051/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	ANA CAROLINA DE SOUZA CARMO
94069/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	VICTOR MATHEUS DO CARMO SILVA
94696/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	VINICIUS JOSÉ MORENO SILVA
94710/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO
95524/2014	20/02/2014	BOLSA ATLETA	CLEYTON JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO
97233/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	LEANDRO ALMEIDA TEIXEIRA
97248/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO
97255/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	LEANDRO SALVATERRA RIBEIRO PACHECO
98233/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	LAURIANY KARYNE DE SÁ SILVA
99029/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO
99052/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	PATRICIA STEICY DOS REIS OLIVEIRA
99121/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	FRANCISCO MARIO DA SILVA
99137/2014	21/02/2014	BOLSA ATLETA	JOÃO CORREIA LIMA
101800/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	SANDRA MEIRE SILVA DOS SANTOS
101828/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	BRENDA SILVA DOS SANTOS
101849/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	REGINA AUXILIADORA CORREA RIBEIRO
101883/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	FLAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS
101909/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	LUIZ ALBERTO MACIEL FILHO
101926/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS
102339/2014	24/02/2014	BOLSA ATLETA	JOYCEMI MOREIRA MUNIZ
107741/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	CRISTIAN ANDRÉ SUZIN
107763/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	MARCOS ANTÔNIO MARCHRY
107779/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	NARDINHO PARECIDO DE SOUZA
107802/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	FELIPE VECENZI GIARETTON
107832/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	ODAIR LOPES
107885/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	DOUGLAS ASTÉRIO DOS SANTOS
107911/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	SILAS ABRÃO DE ARAUJO
109605/2014	25/02/2014	BOLSA ATLETA	CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO
110382/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	RUAM EUGENIO FIMENTA BARRETO
110422/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	JAQUELINE BORGAT BORGES
110853/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	MARIO RENATO VASCONCELOS DE ARAUJO
110870/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	MARCIANO BRAUCKS
110881/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	LUCAS DUARTE DE ASSIZ
110886/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	ADENAIR DE MORAES SANTOS
110893/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS
110908/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ALVARES
110951/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	LUANA APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
110954/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	DENNER FERNANDES DE SOUSA
110974/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	ELIEL BONFIM PEREIRA DOS SANTOS
110976/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	WEBERSON DE ALMEIDA CONCEIÇÃO



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

110985/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	JHONATAN LUIZ RAMOS ROBLES
112033/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	TALLES ADELAR NOGUEIRA AVELINO
112457/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	JOSÉ NATHAN LIMA DOS SANTOS
112466/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	KAMYLA LORAINÉ MARTINS
112477/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	ELAINE VIEIRA CANELA
112488/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	SIDNEY VIEIRA CANELA
112497/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	BEATRIZ SANTOS KROETZLER
112514/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	JOÃO VICTOR SOARES SCHUTZE
112523/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	MARCELO HENRIQUE DA SILVA MENEZES
112535/2014	27/02/2014	BOLSA ATLETA	MAYKON PHILIPÉ MARTINS
113698/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	KATIELLE CRISTINE DA SILVA PINTO
113706/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	EVANDRO ALMEIDA TEIXEIRA
114237/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	YOLEN RHEA PEREIRA PINTO
114298/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	MARLON FABRÍCIO COSTA DE OLIVEIRA
115072/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	ARTHUR FELIPI WALBER RONDON
115167/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	VANORDEN SILVA
115183/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	KESSIIS JHONES LEMES DA CRUZ
115205/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	LUCINEIDE AMÉLIA DE SALES
115249/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
115264/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA
115289/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	TIAGO DE LIMA TAQUES
115310/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	ROBERTO RODRIGUES MISSIONEIRO
115354/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	OTÁVIO TOMBA
115771/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	CLEYSON OLIVEIRA DE DEUS
115774/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	JOÃO MARCELO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
115776/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	WELINGTON SENA REZENDE
115778/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	VANUZA SANTOS GOUVEIA
115780/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS
115781/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	FREDERICO JOSÉ SAYAGO KRAUSE NETO
115783/2014	28/02/2014	BOLSA ATLETA	FELIPE NASCIMENTO CANDIDO
116086/2014	05/03/2014	BOLSA ATLETA	JONILSON MIRANDA BRITO XAVIER
116090/2014	05/03/2014	BOLSA ATLETA	CHANDECLE GONÇALVES DA COSTA
116100/2014	05/03/2014	BOLSA ATLETA	CINTIA DULCINETE RIBEIRO DOS SANTOS
116107/2014	05/03/2014	BOLSA ATLETA	DANIELE PIRES DA SILVA
116114/2014	05/03/2014	BOLSA ATLETA	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA
116122/2014	05/03/2014	BOLSA ATLETA	VIVIANY ARCANGELO RODRIGUES MATOS
119104/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	POLYANA MOREIRA DE ALMEIDA
119145/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	FABIANA CAROLINE DE LARA RADO
119175/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	FABIANA GOMES DA CRUZ
119189/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	SOLANGE FERNANDES DE ANDRADE
119210/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	THAISA LARRANHAGAS MAMEDES MOURA
119219/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	RAQUEL GIL DOS SANTOS
119236/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	LETICIA SOARES DOS REIS
119255/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
119274/2014	06/03/2014	BOLSA ATLETA	LIANE TEODORO DA SILVA



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Relatório de Cadastro na Unidade

123320/2014	07/03/2014	BOLSA ATLETA	SARA MIKAELLE FARIA DA COSTA QUEZO
147734/2014	18/03/2014	BOLSA ATLETA	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
168918/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	ANA GABRIELA NOGUEIRA DA SILVA
169329/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	GABRIEL JAYME DA SILVA
170823/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	JONATAS QUEIROZ FERREIRA
170836/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	FABIELLE SAMIRA ALVES FERREIRA
170855/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	ANNY MARCELLY ANJOS DE PAULO
170889/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	DIEIVERSON PERIN
171057/2014	27/03/2014	BOLSA ATLETA	GABRIEL KNAUT
173544/2014	28/03/2014	BOLSA ATLETA	LÍRIO VEZARO JUNIOR
173580/2014	28/03/2014	BOLSA ATLETA	AUREA DE BRITO TORNIAI
173615/2014	28/03/2014	BOLSA ATLETA	ANDRE RAMOS DE SOUZA
173653/2014	28/03/2014	BOLSA ATLETA	VICTOR VINICIUS ALVES DA SILVA
173723/2014	28/03/2014	BOLSA ATLETA	ANA KAROLYNE DE CAMPOS SILVA
173753/2014	28/03/2014	BOLSA ATLETA	GENISON SOUZA RONDON
177081/2014	31/03/2014	BOLSA ATLETA	ENDHA CRISTINA FARIAS
177105/2014	31/03/2014	BOLSA ATLETA	NICHOLAS AYOUB DANIELIDES
177118/2014	31/03/2014	BOLSA ATLETA	GEORGE DANIELIDES FILHO
189220/2014	04/04/2014	BOLSA ATLETA	LETICIA FERREIRA CONTI
189234/2014	04/04/2014	BOLSA ATLETA	ISABELA MACEDO SILVA
189252/2014	04/04/2014	BOLSA ATLETA	LUCIANA KIESSLER TREVISAN
189281/2014	04/04/2014	BOLSA ATLETA	GEVERSON ALMEIDA QUARESMA
189304/2014	04/04/2014	BOLSA ATLETA	WELLINGTON HENRIQUE TEODORO
189339/2014	04/04/2014	BOLSA ATLETA	ALIFFER JUNIOR DOS SANTOS
210610/2014	15/04/2014	BOLSA ATLETA	CONSED
234892/2014	29/04/2014	BOLSA ATLETA	FABIANO GUTJAHR

Total de Protocolo do Período: 151

Página 4



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

II – COMISSÃO DE SERVIDORES DA SEEL (BOLSA ATLETA)

<p>Terça Feira, 15 de Julho de 2014</p> <p align="center">Diário Oficial Nº 26330</p> <p align="right">Página 15</p> <p>Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Cuiabá, 07 de julho de 2014</p> <p>REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.</p> <p align="center">José Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT</p> <p align="center">Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica SEMA/MT</p> <p align="center">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA</p> <p>RESOLUÇÃO CONSEMA – 059/14 Cuiabá, 02 de julho de 2014. 6ª Reunião Ordinária</p> <p>O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;</p> <p>Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 191752/06 – Auto de Infração nº 100454, 10/07/06 – Recorrente: Aparecido Dalafini.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Sra. Thais Carvalho da Silva, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF e dos revisores Sr. João Paulo Soares de Andrade, representante do Instituto Centro de Vida e Sr. Paulo Henrique Figueiredo de Araújo, representante da Procuradoria do Estado de Mato Grosso – PGE, mantendo a Decisão Administrativa nº 1240/SPA/SEMA/2008, ratificada pela 2ª junta de julgamento de recursos do CONSEMA, Acórdão 171/11. Em relação ao desmatamento em área de reserva legal, 2.352.200 ha, multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por ha, perfazendo um total de R\$ 2.352.200,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. Em relação ao desmatamento em área de preservação permanente de 364.980 ha, multa de R\$ 2.100,00 por ha, perfazendo um total de R\$ 766.458,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais, com fulcro no art. 25 do Decreto Federal 3.179/99. Totalizando a multa no valor de R\$ 3.118.658,00 (três milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).</p> <p>Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p align="center">Ison Fernandes Sanches Presidente do CONSEMA em substituição</p>	<p align="center">SETPU</p> <p align="center">SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 052/2014. AVISO DE ERRATA</p> <p>A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de Concorrência Pública – nº 052/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-338, Trecho: Tapurah – Ana Itanhanga, Sub-Trecho: Ana Terra – Itanhanga, numa extensão de 37,00 km.</p> <p>ONDE SE LÊ: com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-338, Trecho: Tapurah – Ana Itanhanga, Sub-Trecho: Ana Terra – Itanhanga, numa extensão de 37,00 km;</p> <p>LEIA-SE: com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-338, Trecho: Tapurah – Ana Terra – Itanhanga, Sub-Trecho: Ana Terra – Itanhanga, numa extensão de 37,00 km. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.</p> <p>Cuiabá, 15 de julho de 2014. Antonia Luiza Ribeiro Pereira Substituta da Assessoria Técnica de Licitação VISTO: Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2014. RESULTADO</p> <p>A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Salto do Céu – MT-246/ MT-339, com extensão de 72,0 Km, nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/Araputanga/Rio Branco-MT. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.</p> <p>Cuiabá, 15 de julho de 2014. Antonia Luiza Ribeiro Pereira Substituta da Assessoria Técnica de Licitação VISTO: Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2014. RESULTADO</p> <p>A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia-Área Rodoviária, para execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 339, Trecho: Entº MT 175 – Entº MT – 248, Sub-Trecho: Entº MT – 175 – Km 1,70/Entº MT- 175 – Km 3,50 (prolongamento), numa extensão de 5,20 Km, no Município de São José dos Quatro Marcos – MT.</p> <p>Cuiabá, 15 de julho de 2014. Antonia Luiza Ribeiro Pereira Substituta da Assessoria Técnica de Licitação VISTO: Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 012/2014. AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO</p> <p>A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de Concorrência Pública – nº 012/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoria do Meio Ambiente – CREMA-MT, da Rodovia: MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Canarana, Sub-Trecho: Entrº BR-158 – Canarana, no Município de Canarana-MT, numa extensão de 37,68Km.</p> <p>ONDE SE LÊ: Item 7.6 - Qualificação Econômica - Financeira: "d.1" R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais); Item 15 - Valor e Fonte dos Recursos: R\$ 8.376.026,80 (Oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta centavos);</p> <p>LEIA-SE: Item 7.6 - Qualificação Econômica - Financeira: "d.1" R\$ 90.993,00 (noventa mil, novecentos e noventa e três reais); Item 15 - Valor e Fonte dos Recursos: R\$ 9.099.394,76 (Nove milhões, noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).</p> <p>Tendo em vista as alterações do Edital, fica adiada a realização para o dia 03 de Junho de 2014, às 08h30. As Planilhas alteradas de Orçamento e Cronograma encontra-se a disposição dos interessados a partir desta publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.</p> <p>Cuiabá, 15 de maio de 2014. Antonia Luiza Ribeiro Pereira Substituta da Assessoria Técnica de Licitação VISTO: Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana</p> <p>SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 090/2014.</p> <p>A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº</p>
--	---



SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 34/2014/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº. 4.495 de 29 de novembro de 2004, que regulamentou a Lei nº. 8.157 de 13 de julho de 2004, que instituiu o "Projeto Olimpíus";

Considerando a PORTARIA Nº 030/2014/SEEL, publicada em Diário Oficial no dia 18/06/2014, página 10.

Resolve:

Art. 1º - Na PORTARIA 030/2014/SEEL de 18 de Junho de 2014;

Onde se lê: [...] Alexandre Moreno Espindola – Membro da SEEL [...]

Leia-se: [...] Marcos Natanael Silva Andrade – Membro da SEEL [...]

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Julho de 2014.

Ananias Martins Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL

(Original Assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400
Cuiabá – Mato Grosso - Brasil
Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905
desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

Quarta Feira, 18 de Junho de 2014

Diário Oficial

Nº 26313

Página 10

captação: (Pivôs 01, 02 e 03): Lat. 15°00'19,95" S e Long. 53°38'31,33" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Pivô 01: 0,2315; Pivô 02: 0,2315; Pivô 03: 0,2315.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA toma público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 076/2014: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. CNPJ: 03.947.926/0001-87. PROCESSO Nº 274797/2014. O poço tubular será construído na PA Vila Rural Paraíso, zona rural, município de Araguaína/MT. O uso da água será para fins de Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 16° 49' 28,63" e Long. 53° 04' 14,64". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora será a licitar, e deverá estar devidamente credenciada na SEMA. Essa autorização vigorará até **16 de Dezembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 080/2014: FIAGRIL LTDA. CNPJ: 02.734.023/0025-22. PROCESSO Nº 324555/2014. O poço tubular será construído na Rodovia MT 129, Km 05, Chácara 43, zona rural, município de Gaúcha do Norte/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 13° 12' 13,7" e Long. 53° 16' 14,2". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a licitar, e deverá estar devidamente credenciada na SEMA. Essa autorização vigorará até **16 de Dezembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Processo nº 299143/2006
Interessado: Hiroshima Agropecuária LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

Considerando o Despacho exarado pela Coordenadoria de Controle Processual constante à fl.338, informando que para a continuidade do referido processo faz-se necessário o cancelamento da suspensão;

Considerando o Despacho exarado pela Superintendência de Base Florestal à fl.339 e 342.

Diante das considerações acima determino:

O cancelamento da Suspensão do Processo nº 299143/2006;

Cuiabá – MT, 06 de junho de 2014.

Chirle Maria de Assis Prates
Secretária Adjunta de Base Florestal
Em Exercício
SABF/SEMA/MT

Processo nº 663757/2012
Interessado: Jorge Luis Camilotti – Fazenda Camilotti

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o Ofício nº 220/SUBPGMA/14 da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, fls.209 o qual encaminha cópia da decisão emitida em 11/06/2014 referente ao recurso de Agravo de Instrumento com pedido de liminar, código n. 63693/2014 em trâmite na Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, concedendo parcialmente o efeito suspensivo;

Considerando o Despacho do Superintendente de Base Florestal - SBF à fl. 213;

Diante das considerações acima determino:

1º - a Suspensão da AÚTEX referente ao processo nº 663757/2012, bem como inserção dos créditos da madeira no CC-SEMA;

2º - o envio dos autos à SBF para as demais providências necessárias, incluindo a notificação ao Interessado.

Cuiabá – MT, 16 de junho de 2014.

Chirle Maria de Assis Prates
Secretária Adjunta de Base Florestal
Em Exercício
SABF/SEMA-MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 07º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 156107/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ nº. 15.024.029/0001-80

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **12/09/2014**.

ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014/SEEL_ref. ao Processo nº 193013/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/SEEL-MT. CNPJ 03.507.415/0019-73.

CONTRATADA: CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME. CNPJ: 00.938.050/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, publicidade e correlatos para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 15101 – PROJETO ATIVIDADE: 2007 – ELEMENTO: 3.3.90.30 – FONTE 173. EMPENHO 14.000100-1.

VALOR: R\$ 100.190,00 (Cem mil cento e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da sua assinatura, até 31/12/2014.

ASSINATURA: 12/06/2014

ASSINAM:

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Secretária de Estado de Esportes e Lazer/SEEL-MT - CONTRATANTE.

CARLOS OLIVEIRA COELHO - Carlos Oliveira Coelho – ME- CONTRATADA.

PORTARIA Nº 029 / 2014 / SEEL.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Carlos Brito Nogueira, matrícula nº. 80.481, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer SEEL – MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 Junho de 2014.

Anexo I – PORTARIA Nº 029/2014/SEEL

Contrato	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data de início de Vigência
006/2014/SEEL	Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, publicidade e correlatos para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso.	CARLOS OLIVEIRA COELHO – ME.	12/06/2014.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
(original assinado)

PORTARIA Nº. 30/2014/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº. 4.495 de 29 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº. 8.157 de 13 de julho de 2004, que instituiu o "Projeto Olimpico",

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Servidores, para sob a presidência do primeiro, analisar os processos de concessão da bolsa atleia, bem como exercer demais atribuições estabelecidas pelo Decreto nº. 4.495/2004, que passa ter a seguinte composição:

I – TITULARES:

Paulo Geon Moraes da Silva – Presidente

Alexandre Moreno Espindola – Membro da SEEL

Rafael de Felice Simões – Membro da SEEL

Adriano Augusto de Oliveira – Titular SEDUC

II – SUPLENTE:

Marcelo Sergio da Luz Cruz - SEDUC

Luiz Carlos Norbiato – SEEL

Marcio José Nogueira – SEEL

Edmar Joaquim dos Santos – SEEL

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 23/2001/SEEL, publicada no D.O.E de 29/09/2011.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Junho de 2014.

Ananias Martins Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL

(Original Assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna pú-

89

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400

Cuiabá – Mato Grosso - Brasil

Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905

desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

III - RELATÓRIO DE PARECERES DA COMISSÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I. Nº 002/2014
DATA: 10 de dezembro de 2014

DE: COMISSÃO DE SERVIDORES DA BOLSA ATLETA

PARA: PRESIDENTE DO CONSED

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a remessa de Processos de solicitação da Concessão ou Renovação da Bolsa Atleta (categorias estudantil e nacional) com os respectivos Pareceres emitidos pela Comissão de Servidores. Conforme relatório a seguir:

RELATÓRIO	TOTAL
NÚMERO DE PARECERES	144
RENOVAÇÃO	--
CONCESSÃO	--
CAT. NACIONAL	136
CAT. ESTUDANTIL	09
OLÍMPICO	97
PARAOLÍMPICO	04
NÃO OLÍMPICO	44

A comissão não teve como definir quais das solicitações são concessões e renovações devido à falta de divulgação da lista de atletas beneficiados no Projeto Olimpus do ano anterior (2013), conforme prescreve o art. 5º, § 3º do Decreto 4.495/2004.

Também em relação aos processos de pedido de renovação, a comissão tem a acrescentar que pelo fato de não terem sido efetuados os pagamentos das bolsas referentes ao exercício de 2013 restaram prejudicadas em relação à apresentação do documento correspondente ao item 06 da resolução 003/2011 do CONSED.

Atenciosamente

Paulo Geon Moraes da Silva
Presidente da Comissão Bolsa Atleta.

RECEBIDA EM : 11 / 12 / 2014.

ASSINATURA



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
 COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I. Nº 002/2015
 DATA: 15 de janeiro de 2015

DE: COMISSÃO DE SERVIDORES DA BOLSA ATLETA

PARA: PRESIDENTE DO CONSED

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a remessa de 03 (três) Processos de solicitação da Concessão ou Renovação da Bolsa Atleta (categorias estudantil e nacional) **em complemento** aos 144 (cento e quarenta e quatro) processos encaminhados anteriormente (CI nº 002/2014) com os respectivos Pareceres emitidos pela Comissão de Servidores. Segue abaixo a tabela com informações necessárias:

Nº do processo	Atleta	Modalidade	Categoria	Tipo	Clas. 2013	Situação
84805/2014	CELSO DE OLIVEIRA SOUZA	CICLISMO	NACIONAL	OLIMPICO	6º	irregular
115771/2014	CLEYSON OLIVEIRA DE DEUS	JUDÔ	NACIONAL	OLIMPICO	5º	Pré-aprovado
92258/2014	ERICK DAVID DOS SANTOS	KARATÊ-DÔ TRAD.	NACIONAL	NÃO OLIMPICO	2º/5º	irregular

Também, segue em anexo a remessa completa de pareceres referentes aos requerimentos de bolsas de 2014 e abaixo a tabela que contém o relatório resumido:

RELATÓRIO	TOTAL
NÚMERO DE PARECERES	147
PRÉ APROVADOS (NACIONAL)	38
PRÉ APROVADOS (ESTUDANTIL)	3
IRREGULARES	106
NACIONAL	138
ESTUDANTIL	9
OLÍMPICO	98
PARAOLÍMPICO	4
NÃO OLÍMPICO	45

Atenciosamente

Paulo Geon Moraes da Silva
 Presidente da Comissão Bolsa Atleta.

Recebi, 15/01/2015



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

REMESSA DE PARECERES DO BOLSA ATLETA PARA O CONSED

Nº	Nº DO PROCESSO	ATLETAS	MODALIDADE	ESTATUS	CATEGORIA	TIPO	CLASSIF 2012	CLASSIF 2013	SITUAÇÃO
1	107911/2014	SILAS ABRAÃO DE ARAUJO	CICLISMO		NACIONAL	PARALÍMPICO		6º	irregular
2	170889/2014	DIEIVERSON PERIN	CANOAGEM		NACIONAL	PARALÍMPICO		1º	irregular
3	107885/2014	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	CICLISMO		NACIONAL	PARALÍMPICO		6º	pré-aprovado
4	107832/2014	ODAIR LOPES	CICLISMO		NACIONAL	PARALÍMPICO		3º	irregular
5	173580/2014	AUREA DE BRITO TORNIAI	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		1º	pré-aprovado
6	170855/2014	ANNY MARCELLY ANJOS DE PAULO	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		1º	irregular
7	168918/2014	ANA GABRIELA NOGUEIRA DA SILVA	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		2º	irregular
8	173615/2014	ANDRÉ RAMOS DE SOUZA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		3º	pré-aprovado
9	173723/2014	ANA KAROLYNE DE CAMPOS SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		2º/3º	pré-aprovado
10	189339/2014	ALIFFER JUNIOR DOS SANTOS	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4º	irregular
11	170836/2014	FABIELLE SAMIRA ALVES FERREIRA	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		2º	irregular
12	189281/2014	GEVERSON ALMEIDA QUARESMA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4º	irregular
13	169329/2014	GABRIEL JAYME DA SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		11º	irregular
14	189234/2014	ISABELA MACEDO SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		2º/5º	irregular
15	170823/2014	JONATAS QUEIROS FERREIRA	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		1º/2º	irregular
16	189252/2014	LUCIANA KIESSLER TREVISAN	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		2º	irregular
17	189220/2014	LETICIA FERREIRA CONTI	ATLETISMO		ESTUDANTIL	OLIMPICO		6º	irregular
18	173653/2014	VICTOR VINICIUS ALVES DA SILVA	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO	2º/3º/1º	2º/2º	irregular
19	189304/2014	WELLINGTON HENRIQUE TEODORO	ATLETISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4º	irregular
20	119175/2014	FABIANA GOMES DA CRUZ	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
21	119145/2014	FABIANA CAROLINE DE LARA RADO	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
22	119274/2014	LIANE TEODORO DA SILVA	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		1º	irregular
23	119236/2014	LETICIA SOARES REIS	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		1º	irregular
24	119102/2014	POLYANA MOREIRA DE ALMEIDA	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
25	119219/2014	RAQUEL GIL DOS SANTOS	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
26	119255/2014	ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
27	119189/2014	SOLANGE FERNANDES DE ANDRADE	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
28	119210/2014	THAISA LARRANHAGAS MAMEDES MOURA	BASQUETEBOL		NACIONAL	OLIMPICO		3º	irregular
29	44418/2014	ANDRÉ VITOR PAVÃO SOBREIRA	BICICROSS		NACIONAL	OLIMPICO		1º	irregular

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400

Cuiabá – Mato Grosso - Brasil

Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905

desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br



Gov^o do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

30	91940/2014	ANDRÉ FELLIPE DO PRADO SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	irregular
31	99029/2014	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		5°	irregular
32	91881/2014	ANA CLARA DO PRADO SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		3°	irregular
33	112497/2014	BEATRIZ SANTOS KROETZLER	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	1°	1°	irregular
34	84805/2014	CEL SO DE OLIVEIRA SOUZA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		6°	irregular
35	107741/2014	CRISTIAN ANDRÉ SUZIN	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		5°	irregular
36	84832/2014	DANIEL MORETTI DE SOUZA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	1°	1°	irregular
37	91982/2014	DIVAN PEREIRA DA SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		6°	irregular
38	85200/2014	DANIEL FERNANDO PIANOVSKI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	irregular
39	112477/2014	ELAINE VIEIRA CANELA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		1°	irregular
40	91915/2014	FABIANO GUTJAHN	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		2°	irregular
41	85029/2014	FERNANDA ALVES HONORIO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		1°	irregular
42	107802/2014	FELIPE VECENZI GIARETTON	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		5°	pré-aprovado
43	99121/2014	FRANCISCO MARIO DA SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		3°	irregular
44	112514/2014	JOÃO VICTOR SOARES SCHATZ	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	pré-aprovado
45	99137/2014	JOÃO CORREIA LIMA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	pré-aprovado
46	85263/2014	JOSÉ HENRIQUE BRITO BRANDÃO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	5°	6°	pré-aprovado
47	85138/2014	JOSÉ EDUARDO CARVALHO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	irregular
48	112457/2014	JOSÉ NATHAN LIMA DOS SANTOS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		3°	irregular
49	85078/2014	JUCIE VIEIRA DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		5°	pré-aprovado
50	85169/2014	JULIANO MARCIO ROCKENBACH	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		1°	irregular
51	112466/2014	KAMYL A LORAIN E MARTINS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	3°	3°	irregular
52	115183/2014	KESSIS JHONES LEMES DA CRUZ	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		10°	irregular
53	115205/2014	LUCINEIDE AMÉLIA DE SALES	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		15°	irregular
54	85290/2014	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		3°	irregular
55	112535/2014	MAYKON PHILIP E MARTINS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	5°	4°	irregular
56	112523/2014	MARCELO HENRIQUE DA SILVA MENEZES	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	37°	4°	irregular
57	115249/2014	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		2°	irregular
58	107763/2014	MARCOS ANTÔNIO MARCHRY	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	irregular
59	107779/2014	NARDINHO PARECIDO DE SOUZA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO			irregular
60	99052/2014	PATRICIA STEICY DOS REIS OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		4°	irregular
61	84584/2014	PYERRE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	3°	3°	irregular
62	84678/2014	RANIEL BRITO BRANDÃO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	3°	4°	irregular
63	91966/2014	RENAN DA SILVA MIQUELETTI	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		2°	irregular
64	115264/2014	RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		10°	irregular



Gov^o do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

65	84775/2014	ROBERTH WILLIAN BRITO SATURINO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	4°	5°	irregular
66	84904/2014	ROBERTONY ELIZALDO DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	8°	4°	irregular
67	84867/2014	ROBERVAL ELIZALDO DE OLIVEIRA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		5°	irregular
68	115310/2014	ROBERTO RODRIGUES MISSIONEIRO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	33°	2°	pré-aprovado
69	112488/2014	SIDNEY VIEIRA CANELA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	89°	6°	irregular
70	115289/2014	TIAGO DE LIMA TAQUES	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		23°	irregular
71	84931/2014	WANDERLI VILELA DOS SANTOS	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	15°	4°	irregular
72	84627/2014	WAGNER PERICIN	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		3°	irregular
73	84739/2014	WILLIAN RENATO PECEGO BRITO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO	1°	2°	irregular
74	84966/2014	WILL ALVES BRITO	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		6°	irregular
75	115167/2014	VANORDEN SILVA	CICLISMO		NACIONAL	OLIMPICO		34°	irregular
76	115771/2014	CLEYSON OLIVEIRA DE DEUS	JUDÔ		NACIONAL	OLIMPICO		5°	pré-aprovado
77	115774/2014	JOÃO MARCELO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	JUDÔ		ESTUDANTIL	OLIMPICO		5°	pré-aprovado
78	115780/2014	JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	JUDÔ		NACIONAL	OLIMPICO	1°	1°	pré-aprovado
79	110382/2014	RUAM EUGENIO PIMENTA BARRETO	JUDÔ		NACIONAL	OLIMPICO		5°	irregular
80	123320/2014	SARA MIKAELLI FARIA DA COSTA QUEZO	JUDÔ		NACIONAL	OLIMPICO		5°	irregular
81	115776/2014	WELINGTON SENA REZENDE	JUDÔ		ESTUDANTIL	OLIMPICO		3°	pré-aprovado
82	115778/2014	VANUZA SANTOS GOUVEIA	JUDÔ		NACIONAL	OLIMPICO		5°	pré-aprovado
83	110886/2014	ADENAIR DE MORAES SANTOS	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO			irregular
84	147734/2014	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1°/2°/1°	pré-aprovado
85	110422/2014	JAQUELINE BORGAT BORGES	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1°	irregular
86	110951/2014	LUANA APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	3°/1°	3°	irregular
87	112033/2014	TALLES ADELAR NOGUEIRA AVELINO	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1°/2°/3°	irregular
88	110976/2014	WEBERSON DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	KARATÊ SHOTOKAN		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1°/2°/3°	irregular
89	94051/2014	ANA CAROLINA DE SOUZA CARMO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2°/2°/2°/5°	pré-aprovado
90	92270/2014	BRAYAN SAAVEDRA DOS SANTOS	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1°/1°/1°/5°	pré-aprovado
91	95524/2014	CLEYTON JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		6°	pré-aprovado
92	94046/2014	EMANUELLE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2°/3°	pré-aprovado
93	113706/2014	EVANDRO ALMEIDA TEIXEIRA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		5°	irregular
94	92258/2014	ERICK DAVID DOS SANTOS	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2°/5°	irregular
95	97248/2014	FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO			pré-aprovado
96	92193/2014	GESSICA ADRIANA DE CARVALHO LUCIO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2°	pré-aprovado
97	113698/2014	KATIELLE CRISTINE DA SILVA PINTO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		3°	pré-aprovado



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

98	98233/2014	LAURIANY KARYNE DE SÁ SILVA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/2º	pré-aprovado
99	92229/2014	LARYSSA RUBIA DE ARRUDA CRUZ	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/6º	pré-aprovado
100	97233/2014	LEANDRO ALMEIDA TEIXEIRA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º	pré-aprovado
101	97255/2014	LEANDRO SALVATERRA RIBEIRO PACHECO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/2º	irregular
102	94007/2014	LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2º/6º	irregular
103	94012/2014	LUCAS MIGUEL LIMA XAVIER	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/2º/6º	pré-aprovado
104	94020/2014	MATEUS GOMES ROSA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º	pré-aprovado
105	94028/2014	NALBERTH LUIZ AMARANTE DE AMORIM	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/3º	pré-aprovado
106	93990/2014	NAYARA KAROLINE AMARANTE DE AMORIM	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/5º/5º/6º/6º	pré-aprovado
107	92164/2014	NELIA PEDROSO DE BARROS	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	3º	2º	pré-aprovado
108	94710/2014	TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	1º/5º	1º/2º	pré-aprovado
109	92236/2014	THAYSSA CAINÁ DA SILVA MELO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/3º	pré-aprovado
110	92176/2014	THIAGO DE LIMA ANTONIO	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	1º/1º	2º/5º	pré-aprovado
111	93974/2014	WENDER FERREIRA DO AMARANTE	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2º	pré-aprovado
112	93982/2014	WILDLAYNE FERREIRA AMARANTE	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/1º/2º/5º	pré-aprovado
113	94696/2014	VINICIUS JOSÉ MORENO SILVA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	1º	5º	pré-aprovado
114	94069/2014	VICTOR MATHEUS DO CARMO SILVA	KARATÊ-DÔ TRAD.		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º/5º	pré-aprovado
115	116100/2014	CINTIA DULCINETE RIBEIRO DOS SANTOS	KARATÊ INTER. - CBA		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		3º	irregular
116	116090/2014	CHANDECLE GONÇALVES DA COSTA	KARATÊ INTER. - CBA		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º	irregular
117	116107/2014	DANIELE PIRES DA SILVA	KARATÊ INTER. - CBA		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º	irregular
118	116114/2014	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	KARATÊ INTER. - CBA		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º	irregular
119	116086/2014	JONILSON MIRANDA BRITO XAVIER	KARATÊ INTER. - CBA		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		5º	irregular
120	116122/2014	VIVIANY ARCANGELO RODRIGUES MATOS	KARATÊ INTER. - CBA		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2º	irregular
121	101828/2014	BRENDA SILVA DOS SANTOS	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2º/3º/1º/1º	irregular
122	101883/2014	FLAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		2º/4º/4º	irregular
123	102339/2014	JOYCEMI MOREIRA MUNIZ	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		1º	pré-aprovado
124	101909/2014	LUIZ ALBERTO MACIEL FILHO	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		3º	pré-aprovado





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SECEL

125	101849/2014	REGINA AUXILIADORA CORREA RIBEIRO	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO		5°	irregular
126	101926/2014	ROBSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	2°/1°/3°	2°/1°/3°	irregular
127	101800/2014	SANDRA MEIRE SILVA DOS SANTOS	KUNG FU		NACIONAL	NÃO OLÍMPICO	3°/4°	XX	irregular
128	115072/2014	ARTHUR FELIPI WALBER RONDON	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO	6°	4°	irregular
129	115783/2014	FELIPE NASCIMENTO CANDIDO	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO		4°	irregular
130	115781/2014	FREDERICO JOSÉ SAYAGO KRAUSE NETO	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO			irregular
131	171057/2014	GABRIEL KNAUT	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO		6°	irregular
132	114298/2014	MARLON FABRÍCIO COSTA DE OLIVEIRA	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO		6°/4°/5°/5°	irregular
133	115354/2014	OTÁVIO TOMBA	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO		6°	irregular
134	114237/2014	YOLEN REA PEREIRA PINTO	NATAÇÃO		NACIONAL	OLÍMPICO		2°	irregular
135	177081/2014	ENDHA CRISTINA FARIAS	TAEKWONDO		NACIONAL	OLÍMPICO		4°	irregular
136	177118/2014	GEORGE DANIELIDES FILHO	TAEKWONDO		NACIONAL	OLÍMPICO		2°	irregular
137	173753/2014	GENISON SOUZA RONDON	TAEKWONDO		NACIONAL	OLÍMPICO		3°	pré-aprovado
138	173544/2014	LIRIO VEZARO JUNIOR	TAEKWONDO		NACIONAL	OLÍMPICO		4°	irregular
139	177105/2014	NICHOLAS AYOUB DANIELIDES	TAEKWONDO		NACIONAL	OLÍMPICO		2°	irregular
140	110954/2014	DENNER FERNANDES DE SOUZA	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
141	110974/2014	ELIEL BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
142	110908/2014	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ALVARES	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
143	110985/2014	JHONATAN LUIZ RAMOS ROBLES	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
144	110881/2014	LUCAS DUARTE DE ASSIZ	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
145	110870/2014	MARCIANO BRAUCKS	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
146	110853/2014	MARIO RENATO VASCONCELOS DE ARAUJO	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular
147	110893/2014	RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS	VOLEIBOL		NACIONAL	OLÍMPICO		1°	irregular

OLÍMPUS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

RELATÓRIO	TOTAL	COMISSÃO BOLSA ATLETA:	
NÚMERO DE PARECERES	147	Paulo Geon Moraes da Silva - Presidente	
PRÉ APROVADOS (NACIONAL)	38	Marcos Natanael Silva de Andrade - SEEL	
PRÉ APROVADOS (ESTUDANTIL)	3	Rafael de Felice Simões -SEEL	
IRREGULARES	106	Adriano A. de Oliveira - Titular SEDUC	
RENOVAÇÃO			
CONCESSÃO			
NACIONAL	138		
ESTUDANTIL	9		
OLÍMPICO	98		
PARAOLÍMPICO	4		
NÃO OLÍMPICO	45		
POR MODALIDADES	QUANTIDADE		
CANOAGEM	1		
CICLISMO	49		
ATLETISMO	15		
BASQUETEBOL	9		
BICICROSS	1		
JUDÔ	7		
KARATÊ SHOTOKAN	6		
KARATÊ-DÔ TRAD.	26		
KARATÊ INTER. - CBA	6		
KUNG FU	7		
NATAÇÃO	7		
TAEKWONDO	5		
VOLEIBOL	8		
TOTAL	147		



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL

IV - RELATÓRIO SINTÉTICO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Estado de Mato Grosso
RELATÓRIO SINTÉTICO DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS (2024)

PROGRAMA: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer (284)

Tipo de Programa:
Finalístico

Unidade Resp. Programa:
15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Origem do Programa:
Baixo incentivo às práticas esportivas e de lazer.

Objetivo do Programa:
Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins. o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.

Público Alvo:
Crianças, Jovens, Adultos, Idosos

Gestor(a) do Programa:
Ananias Martins de Souza Filho

PRODUTOS ENTREGUES

Descrição	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
	Prevista (após créditos)	Realizado	Índices de Realização	Dotação Final (após créditos)	Empenhado	Índices de Execução
Ação Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer	67.500,00	10.000,00	14,81	36.000,00	175,00	0,49
Produto / Unidade de Medida	Pessoa atendida/Unidade					
Ação Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer	100,00	4,00	4,00	50.000,00	16.600,00	33,20
Produto / Unidade de Medida	Pessoa capacitada/Unidade					
Ação Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	121,00	532,00	439,67	12.681.373,44	11.352.997,82	89,52
Produto / Unidade de Medida	Evento realizado/Unidade					
Ação Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta	130,00	130,00	100,00	914.253,88	619.800,00	67,79
Produto / Unidade de Medida	Bolsa concedida/Unidade					
Ação Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	32,00	25,00	78,12	4.883.070,65	3.712.978,41	76,04
Produto / Unidade de Medida	Evento realizado/Unidade					
Ação Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	18,00	6,00	33,33	1.231.165,98	1.204.008,41	97,79

1



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

A ação 1613 - tem a finalidade de atender ações e participações realizadas pelo gabinete e descentralizações de recursos a prefeituras, federações e associações sem fins lucrativos como incentivo e fortalecimento desportivo do Estado. Com relação ao incentivo e fortalecimento desportivo do Estado a Secretaria de Esportes formalizou 82 Convênios, sendo 42 com Prefeituras Municipais e 40 com Federações Esportivas, e ainda doação passagens aéreas e terrestres e de materiais esportivos como: bolas, redes, medalhas, troféus, uniformes e ônibus, visando o fomento do esporte, através de diversas entidades no montante de R\$ 11.357.737,82. Visando apoiar grandes e importantes eventos a secretaria no 2014 foi parceira junto a Secretaria ainda de Estado Trabalho e Assistência Social no Evento Auto da Paixão de Cristo doação Através de Apoios logísticos e projeto viva seu Bairro instrutores esportivos.

Capacidade de Execução - COFD:

A ação teve orçamento inicial de R\$. 8.379.212,00, porém teve a necessidade de suplementação orçamentária de R\$ 4.302.161,44 conforme aprovação do CONDES para atender o fomento do esporte através de Emendas Parlamentares, incentivou o fortalecimento desportivo do Estado, a Secretaria de Esportes através de convênios com Prefeituras Municipais, Federações Esportivas, visando apoiar grandes e importantes eventos.

Alcance do Objetivo Específico:

A Secretaria de Esportes e Lazer, teve sua proposta alcançada incentivando o fortalecimento do esporte no Estado de Mato Grosso, através da ação.

Outros aspectos relevantes:

As ações foram bem desenvolvidas com grandes resultados ao desporto Mato-grossense, porém houve mudança de estratégia através da aprovação do CONDES para atender as Emendas Parlamentares, mas não desvio a finalidade da Secretaria.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Cumprimento das programações dos recursos disponibilizados na LOA, agilidade na liberação de Capacidade de Empenho e Financeira.

Ação: 1615-Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atletas
Programa de Governo: 284-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Exercício: 2014
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Específico: Ampliar o alcance e incentivar o desporto de rendimento, contemplando atletas e equipes esportivas e paraesportivas matogrossenses com bolsas atletas para participação nas competições de nível estadual, nacional e internacional
Produto: Bolsa concedida
Unidade de Medida: Unidade
Responsável pela Ação: Helio Machado da Costa

META FÍSICA

Região de PLanejamento		Meta
ESTADO		130,00
Total:		130,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
130,00	130,00	130,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

A meta foi alcançada parcialmente pelo motivo que estamos pagando bolsas atletas referentes ao exercício de 2011, pelo motivo de diversos contingenciamentos nos anos anteriores não foi possível à quitação das Bolsas Atletas.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
101	2.000.000,00	914.253,88	619.800,00	0,00	30,99	67,79
Total	2.000.000,00	914.253,88	619.800,00	0,00	30,99	67,79



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

Entre as várias ações do Governo do Estado na área do esporte, está o Projeto Olimpus -Bolsa Atleta. Instituído pela Lei Nº 8.157, de 13 de julho de 2004, o programa tem o objetivo de evitar que a ausência de incentivos contribua para o abandono da prática esportiva, evitando com isso a interrupção precoce de conquistas e a desmotivação de grandes potenciais. Desta forma, é garantido ao atleta pelo período de 12 meses, o repasse de recursos para custeio de suas atividades esportivas, como aquisição de uniformes, materiais esportivos, transporte e hospedagem para as competições, entre outras necessidades, sendo bolsa nos valores de R\$. 500,00 e R\$. 800,00 mensalmente. No exercício de 2014 infelizmente estamos ainda pagando as Bolsas Atletas de 2011.

Capacidade de Execução - COFD:

Comprometimento na execução orçamentária no sentido que as despesas empenhadas, liquidadas e pagas diz respeito a exercício anterior (2011) e não o programado para 2014, houve anulação de recursos para atender Emendas Parlamentares conforme decisão CONDES. Houve remanejamento de recursos da ação, porém não desvio da finalidade que é o fomento ao Esporte.

Alcance do Objetivo Especifico:

Sim, pois o recurso disponibilizado viabilizou incentivo ao desporto de rendimento, contemplando atletas e equipes esportivas e paraesportivas Mato-grossenses viabilizando sua participação em eventos estadual, nacional e internacional.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação: 3034-Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer
Programa de Governo: 284-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
Exercício: 2014
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 15601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Especifico: Desenvolver a integração e o intercâmbio socio cultural e desportivo entre os participantes.
Produto: Evento realizado
Unidade de Medida: Unidade
Responsável pela Ação: Marcio Jose Nogueira

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
REGIAO I - NOROESTE I	1,00
REGIAO II - NORTE	2,00
REGIAO III - NORDESTE	2,00
REGIAO IV - LESTE	2,00
REGIAO V - SUDESTE	4,00
REGIAO VII - SUDOESTE	4,00
REGIAO VIII - OESTE	4,00
REGIAO XI - NOROESTE II	1,00
REGIAO XII - CENTRO NORTE	2,00
ESTADO	3,00
Total:	25,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA

Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
32,00	32,00	25,00	78,12	78,12

Análise da Meta Física:

As metas foram atingidas conforme realização do Calendário de Jogos, realizado em diversas regiões do Estado como 13º Jogos Abertos Mato Grossense, 4ª Jams estadual 2014, 10º Jogos Escolares fase regional e Estadual, 33º Jogos Regionais Estudantis, 37º Jogos Estudantis Mato Grossense, 4ª Jems, 23º Jogos Abertos Brasileiro, Jogos Escolares das Juventudes e COB nas Ruas.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
SECEL



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL
Rua Comandante Costa, 1144 Bairro Centro Sul - CEP. 78.020-400

Cuiabá – Mato Grosso - Brasil

Fone: (65) 3613-4917 / 3613-4915 / FAX (65) 3613-4908 / 4905

desportoelazer@seel.mt.gov.br / www.esportes.mt.gov.br